



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2017-2021

Ata n.º 9/2021

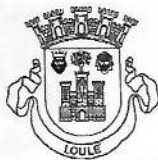
Sessão Extraordinária de 30 de Julho de 2021

Aos trinta dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e treze minutos, por videoconferência, deu-se início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo oitavo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Hugo Miguel Guerreiro Nunes, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos:-----

-----**Lista de Presenças:**-----

22 Deputados Municipais do PS- Hugo Miguel Guerreiro Nunes (Presidente da Assembleia), Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos, Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, Carlos Manuel Pontes Costa, Rosana Corga Fernandes Durão (1ª secretária), Abel Filipe dos Santos Matinhos, Sónia Alexandra Martins dos Santos Neves, Fernando Pereira Marques, Joana Guerreiro da Conceição (2ª secretária), Fábio Miguel Cortes Nobre, Dora Maria Portela do Olival, José João Magalhães David, Márcio Alexandre Bandeira Fernandes, Adriana Cavaco Guerreiro (em substituição de Vitor Cristiano da Piedade Ferreira), Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira (em substituição de Maria Esteves Ferreira Lourenço), Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), António Francisco Ferreira Martins (Presidente da Junta de Freguesia Alte), José Fernando Florinda Carrusca (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Nelson Joaquim Caetano Brazão (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), André Teixeira Correia (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente), e Manuel Francisco Gonçalves Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião);-----

8 Deputados Municipais do PSD- Sebastião Francisco Seruca Emídio, Mário Baião Botelho da Silva, Maria José Botelho da Palma Bento Vasques, Ricardo Manuel Casanova Lampreia, João Manuel Guerreiro da Conceição, Bárbara Maria do Amaral Correia, Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir) e Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim);-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

1 Deputado Municipal do CDS- António José Mendes Pinto Farrajota;-----

1 Deputado Municipal do BE- Maria Helena Barão e Baião (em substituição de Carlos José da Silva Martins);-----

Também estiveram presentes o Senhor **Presidente da Câmara**, Vitor Aleixo e os **Vereadores**, Pedro Pimpão, Abílio Sousa, Ana Machado, Carlos Carmo, Marilyn Zacarias, José Graça e Horácio Piedade.-----

Estiveram ausentes:-----

O **Deputado Independente**, Fernando Domingos dos Santos, informou previamente o Presidente da Assembleia Municipal, que não iria participar na reunião.-----

Apresentaram pedidos de suspensão de mandato:-----

Os **Deputados Municipais do PS**, João Luis Calçada Correia, não tendo o mesmo sido substituído, Vitor Cristiano da Piedade Ferreira, tendo o mesmo sido substituído por Adriana Cavaco Guerreiro, Maria Esteves Ferreira Lourenço, tendo a mesma sido substituída por Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira, João Luis Calçada Correia e Maria Esteves Ferreira Lourenço, não tendo a mesma sido substituída.-----

O Deputado Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente), comunicou impedimento em estar presente, designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, André Teixeira Correia.-----

O **Deputado Municipal do PSD**, Duarte José de Sousa Duarte, não tendo o mesmo sido substituído.-----

O **Deputado Municipal do BE**, Carlos José da Silva Martins, tendo o mesmo sido substituído por Maria Helena Barão e Baião.-----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, deu início à Sessão, com a seguinte Ordem de trabalhos:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

-----Ordem de Trabalhos-----

- 1-Intervenção do Público;-----
- 2-Aprovação de Atas;-----
- 3-Informação sobre Expediente e Requerimentos;-----
- 4-Período de Antes da Ordem do Dia;-----
- 5-Moções;-----
- 6-Período da Ordem do Dia;-----
- a)- Proposta 54/2021- Deliberação relativa à Retificação da Proposta n.º287-2021 - Adesão do Município ao Acordo Cidade Verde (Green City Accord), nos termos do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1080-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----
- b)- Proposta 55/2021- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Almancil; [Proposta da Câmara Municipal n.º 897-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----
- c)- Proposta 56/2021- Deliberação relativa à 3.ª Alteração ao Acordo de Execução relativo a transferências de verbas para a Junta de Freguesia de Almancil, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 75.131,18€ (setenta e cinco mil, cento e trinta e um euros e dezoito cêntimos), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1040-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----
- d)- Proposta 57/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Almancil; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1072-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----
- e)- Proposta 58/2021- Deliberação relativa à Deliberação relativa à Aprovação do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia do Ameixial; [Proposta da Câmara Municipal n.º 776-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

f)- Proposta 59/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a freguesia do Ameixial; [Proposta da Câmara Municipal n.º 908-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

g)- Proposta 60/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Boliqueime; [Proposta da Câmara Municipal n.º 777-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

h)- Proposta 61/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Boliqueime; [Proposta da Câmara Municipal n.º 898-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

i)- Proposta 62/2021- Deliberação relativa à 3.ª Alteração ao Acordo de Execução relativo a transferências de verbas para a Junta de Freguesia de Boliqueime, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 31.784,39€ (trinta e um mil, setecentos e oitenta e quatro euros e trinta e nove centavos), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1041-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

j)- Proposta 63/2021- Deliberação relativa à Aprovação da Alteração ao Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de S. Sebastião; [Proposta da Câmara Municipal n.º 839-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

k)- Proposta 64/2021- Deliberação relativa à Aprovação da Alteração ao Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de S. Sebastião; [Proposta da Câmara Municipal n.º 840-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

l)- Proposta 65/2021- Deliberação relativa à Aprovação da Alteração ao Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de S. Clemente; [Proposta da Câmara Municipal n.º 838-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

m)- Proposta 66/2021- Deliberação relativa à Aprovação da Alteração ao Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de S. Clemente; [Proposta da Câmara Municipal n.º 837-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

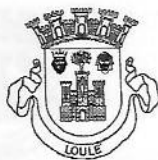
n)- Proposta 67/2021- Deliberação relativa à 6.ª Alteração ao Contrato Interadministrativo relativo a transferências de verbas para a Junta de Freguesia de Quarteira, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 419.581,00€ (quatrocentos e dezanove mil, quinhentos e oitenta e um euros), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1036-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

o)- Proposta 68/2021- Deliberação relativa à 2.ª Alteração ao Contrato Interadministrativo relativo a transferências de verbas para a Junta de Freguesia de Salir, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1038-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

p)- Proposta 69/2021- Deliberação relativa à 3.ª Alteração ao Acordo de Execução relativo a transferências de verbas para a Junta de Freguesia de Salir, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 23.397,25€ (vinte e três mil, trezentos e noventa e sete euros e vinte cinco cêntimos), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1042-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

q)- Proposta 70/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Salir; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1073-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

r)- Proposta 71/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Salir; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1074-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

s)- Proposta 72/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Salir; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1074-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

t)- Proposta 73/2021- Deliberação relativa à 1.ª Alteração ao Contrato Interadministrativo relativo a transferência de verbas para a União de Freguesias de Querença/Tôr/Benafim, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1039-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

u)- Proposta 74/2021- Deliberação relativa à 3.ª Alteração ao Acordo de Execução relativo a transferência de verbas para a União de Freguesias de Querença/Tôr/Benafim, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 29.152,37€ (vinte e nove mil, cento e cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1043-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

v)- Proposta 75/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a União de Freguesias de Querença/Tôr/Benafim; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1075-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

w)- Proposta 76/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a União de Freguesias de Querença/Tôr/Benafim; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1076-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

x)- Informação relativa à Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Loulé (PDM) aos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) [Proposta da Câmara Municipal n.º 986-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

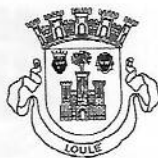
y)- Informação relativa ao Procedimento de Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Loulé (PDM), informação de Submissão a Conferência Procedimental da CCDR Algarve - Proposta de Alteração ao RPDM; [Proposta da Câmara Municipal n.º 757-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Foram iniciados os trabalhos;-----

Entrou-se no Ponto 1 da Ordem de Trabalhos:-----

1 - Intervenção do Público;-----

Foi lida a intervenção da cidadã **Manuela Labisa**. A 10 de abril de 2020 fiz queixa na Fiscalização Municipal de Loulé referente ao perigo de derrocada do anexo número 7 em 3 de agosto de 2020 voltei a insistir com a mesma queixa com legítima preocupação sem que me tivessem dado qualquer resposta. Em 16 de agosto de 2020 dei conhecimento aos serviços da Proteção Civil, tendo os mesmos por e-mail de 17 de agosto de 2020, informado que segundo informação da Câmara Municipal estava tudo a ser seguido e licenciado. Tendo pedido cópia do processo 144/18 verifico que existe um ofício cujo teor não me foi dado conhecimento em que confirmava a existência de perigo de derrocada do tal anexo, o qual já tinha me queixado várias vezes. Questiono mais uma vez, Senhor Presidente da Câmara, como é que tal é possível, vindo de organismo público que tem por obrigação de defender a lei e o bem dos munícipes. Em 26 de junho de 2021 estive presente nesta Assembleia expondo várias situações das quais aguardo resposta, nomeadamente, abertura de duas janelas em 2018 nas traseiras do número 23, tendo em 2020 transformado uma delas em porta. Construção de uma laje em cimento nas traseiras do número 23, qual o número de projeto referente às águas pluviais e residuais do número 23, quando é que foi efetuada a fiscalização do número 7, uma vez que o placard informativo tem uma área de construção que nos parece não estar correta com a que está a ser construída, qual o número da licença de demolição e a data da vistoria do número 7 efetuada por uma comissão municipal criada para o efeito conforme legislação em vigor. Licença de alojamento local do número 23, desde quando e caso exista como é que isso é possível em face das ilegalidades das obras conforme reporta no ofício número 14692 de 18 de setembro de 2020 da Câmara Municipal de Loulé. Por fim, Senhor Presidente Vítor Aleixo, porque razão se verifica inoperância por parte da Câmara referente a estas situações e tantas outras das quais me tenho queixado. Deste assunto entrego à Mesa da Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

documentos comprovativos do que acabei de expor." A munícipe anexa igualmente os emails enviados, nomeadamente, de 14 de abril e 17 de agosto de 2020 e uma cópia de uma informação da Divisão da Fiscalização Municipal em relação a este assunto.

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Marilyn Zacarias, que disse que irá confirmar, pois tem conhecimento de que já houve uma primeira resposta a esta munícipe e que se compromete a fazer chegar à Mesa da Assembleia Municipal a resposta e depois passaremos por escrito.

Passou-se ao ponto seguinte;

2- Aprovação de Atas;

Neste ponto não foram apresentadas Atas para votação.

3- Informação sobre Expediente e Requerimentos;

O Senhor Presidente da Assembleia informou que receberam uma comunicação da Senhora Luísa Alves relativamente a uma medida da Câmara Municipal de Sintra e que tem a ver com uma campanha que lidera, sobre os direitos dos animais e com o direito dos cães não estarem acorrentados. Pergunta-nos "E Loulé?". Esta informação será encaminhada aos Senhores Deputados.

Passou-se ao ponto seguinte;

4- Período de Antes da Ordem do Dia;

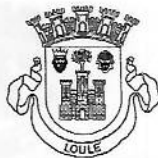
Pediu para intervir o Senhor Deputado Mário Botelho (PSD), para apresentar 2 requerimentos e 1 voto de protesto, passando a ler o primeiro requerimento. "Considerando que foi aprovado em reunião de Câmara no dia 6 de janeiro de 2021 um pedido de contração de empréstimo pela Câmara Municipal de Loulé no valor de 34.000.000,00€, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, considerando também que esta mesma proposta foi sujeita a avaliação por parte da Assembleia Municipal com o número 215/2021 que se realizou no dia 26 de janeiro de 2021, tendo sido aprovada por unanimidade, considerando que este empréstimo tinha como objetivo a concretização das seguintes obras municipais e que foram com pompa e circunstância de alguma forma anunciadas por este Executivo, exemplificando com 4 ou 5 emblemáticas, aquelas que são



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

provavelmente de maior valor, a construção da Escola EB1/J1 de Morgadinho de Quarteira, no valor de 4.000.000,00€, a ampliação da EB2 Engenheiro Duarte Pacheco em Loulé, no valor de 1.250.000,00€, a rede de águas e esgotos em Vale Pinheiro no valor de 5.000.000,00€, a rede de águas e de esgotos ao longo da Estrada Nacional 125, no valor de 4,9ME, poderei dizer mais algumas que poderão ser significativas, provavelmente, a Circular Norte de Loulé no valor de 4.850.000,00€, a rede de abastecimentos de água Monte Ruivo e Azinhal, isto tudo totalizava 34.000.000,00€ que era o empréstimo que a Câmara Municipal sujeitou ao Tribunal de Contas. Acontece que tomamos conhecimento de que esse pedido de empréstimo foi chumbado ou foi indeferido pelo Tribunal de Contas. Considerando que esses avultados investimentos, e que foram elencados de uma forma muito transversal porque eles são muitos, eram ambições dos munícipes e também ambições deste Executivo e há muito promessas por parte deste Executivo em que se concretizassem. Questões que queremos colocar ao Senhor Presidente da Câmara, primeiro a razão pela qual ter sido galardoada a Câmara Municipal de Loulé, tal como o Senhor Presidente da Câmara aqui enunciou com muita pompa e circunstância na última Assembleia Municipal, pela excelente governança a nível financeiro e administrativo, quais as razões do chumbo do Tribunal de Contas relativamente a este empréstimo bancário. Número 2, se o chumbo do empréstimo significará os investimentos elencados, nomeadamente, Circular Norte, construção de abastecimentos de rede de água do Monte Ruivo e Azinhal, rede de águas e esgotos de Vale Pinheiro, a rede de abastecimento de águas de Paredes, entre outras, se estarão provavelmente, irremediavelmente proteladas para uma data futura. Número 3, razão pela qual não foram os documentos que fundamentaram a decisão do Tribunal de Contas no indeferimento do empréstimo levados ao conhecimento dos Deputados Municipais.-----

Passou a ler o segundo requerimento. Considerando que o Departamento de Urbanismo constitui o pulmão do Município de Loulé, atendendo a responsabilidade que este tem no seu desenvolvimento e na medida em que serve de mecanismo e impulsionador de grande parte da receita municipal. Número 2, considerando que este Departamento tem em seu poder, provavelmente, o documento mais importante, a tarefa mais importante desta década para este município, ou seja, a revisão do Plano Diretor Municipal, PDM, todos os munícipes aguardam com expectativa e com demasiada ansiedade, considerando que a Senhora Vereadora responsável por este Departamento se demitiu, profunda conhecedora deste Departamento e em especial do processo de revisão de PDM, processo esse que alocou a si próprio, a bancada do PSD na Assembleia Municipal pedir ao Senhor Presidente da Câmara que se pronuncie relativamente às



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

questões que queremos colocar. Número 1, poderá a demissão da Senhora Vereadora cessante atrasar mais já demorada análise dos processos dentro do Departamento do Urbanismo na Câmara Municipal de Loulé? Estará em risco, provavelmente, a revisão do PDM? Já foi sujeito a vários e consecutivos atrasos? Estarão as obras municipais a beneficiar da inexperience deste Executivo nomeadamente a construção da Circular Norte, o projeto Eixo-Norte Nascente a construção do Mercado Municipal de Quarteira, entre outros, em risco de não poderem ser concretizados.-----

Voto de protesto que obviamente com todo o respeito que esta casa merece e o Senhor Presidente também merece, achamos que este voto de protesto tenha de alguma forma, embora não globalmente mereça, mas tem moralmente de ser merecido. E passarei a explicar os fundamentos e as razões pelos quais nós elaboramos este voto de protesto. Considerando que no passado dia 26 de julho de 2021 numa Sessão solene da Assembleia Municipal e no âmbito da intervenção da Senhora Deputada Municipal pelo Partido Social Democrata foi esta mesma impedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de oralmente expor as considerações pretendidas sobre o ponto que estava em análise e por, obviamente, impedida por este Senhor Presidente considerar que a Senhora Deputada estaria a extravasar um pouco ou estaria fora do contexto em que estava inserido. Consideramos obviamente que esta prerrogativa que assiste ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal está coberta pelo regimento no âmbito do disposto número 3, do artigo 54 do Regimento, mas o que nós discordamos é que esta prática nunca foi usual nesta casa, nem com os partidos da oposição, nem com os partidos que suportam este Executivo. Nesse sentido, embora seja legalmente admissível, mas seja moralmente reprovável achamos que este voto de protesto tem a possibilidade de não abrirmos um precedente que foi o que se abriu na última Assembleia. Um precedente histórico que poderá conduzir a futuros dissidentes, a futuros problemas quanto à exposição dos factos quer pelas bancadas, quer pelo Executivo municipal. Nós queremos deixar o nosso voto de protesto, embora legalmente admissível, mas moralmente inaceitável quanto à condução dos trabalhos relativamente a esta questão particular que foi censura quanto à forma como a nossa colega Deputada do Partido Social Democrata quis expor os assuntos na análise da última Assembleia.-----

Pedi para intervir a Senhora Deputada Maria Helena Baião (BE), que disse que em relação à exposição da cidadã Manuela Labisa que lhes ocorre dizer alguma coisa porque de facto eu estive a apreciar o documento que nos enviou, bem como a fundamentação, a resposta da Câmara e, não é um caso exatamente de não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

resposta por parte da Câmara Municipal, mas julgo que mais uma vez é necessário que a Câmara Municipal seja mais expedita a comunicar com os munícipes, mais expedita, mais clara, a Travessa dos Oleiros é muito perto da Câmara Municipal de Loulé, os fiscais não se deslocam com a celeridade necessária e eu julgo que esta munícipe, acima de tudo, carece de comunicação.-----

Na última Assembleia, na passada segunda-feira, o Senhor Presidente da Câmara coadjuvado pelo Deputado Abel Matinhos elencaram os 12 princípios de governação democrática e a atribuição do Selo Europeu da Excelência na Governação, o Selo ELOGE, à Câmara Municipal de Loulé. O Senhor Presidente, dizia eu, usou este Selo como uma espécie de álibi que tudo salva e tudo justifica. Não será bem assim. Usaram esse argumento para a transparência, para a gestão financeira sólida ou a capacidade de resposta ou não, aos requerimentos formulados pela oposição e pelo público. Mas por muito orgulho partilhado que o Bloco de Esquerda possa ter com a atribuição deste Selo, e temos, não conseguimos vislumbrar em qual dos 12 princípios se encaixa a avaliação do mau ambiente de trabalho que se vive na Câmara Municipal de Loulé e particularmente do descontentamento dos munícipes com o Departamento do Urbanismo e a rotatividade das pessoas que lá trabalham. Falamos nisto na Assembleia na passada segunda-feira. Considerando que no primeiro mandato de 4 anos o Senhor Presidente da Câmara afirmava que não precisavam de quadros técnicos e dizia isto contra a opinião de deputados com boa memória, inclusive, do seu Vice-Presidente aqui presente, o mau ambiente criado na Divisão de Urbanismo, fruto de más escolhas dos responsáveis máximos está patente nos comentários que os arquitetos que saíram da Câmara Municipal de Loulé fazem hoje e no alívio sentido por se terem afastado, bem como nas críticas dos cidadãos que continuamente recaem nesta Assembleia Municipal. Como dizem os livros de gestão, quando há excesso de rotatividade num determinado departamento, devemos olhar para a chefia. Não é uma questão de deixar as pessoas sair para não prejudicar o seu futuro, como disse o Senhor Presidente, é mais não saber segurar as pessoas necessárias à boa prossecução dos objetivos traçados, avaliar os processos e eliminar os fatores críticos de insucesso. Agora a Vereadora do Pelouro também bateu com a porta, vamos lá ver que desculpa é que vamos arranjar para justificar junto da opinião pública mais este tiro no porta-aviões, o segundo, contando com o Professor Adriano Pimpão.-----

Temos uma segunda pergunta que é, se é verdade que os Bombeiros Sapadores de Loulé incluem cerca de 30 bombeiros voluntários que são precários e que estes quando vão para formação vêem somadas às horas de turno as horas de formação, perfazendo por vezes um somatório de 60 horas de trabalho numa

2



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

semana. Sabendo-se que a formação não é remunerada como explicam esta carga horária?-----

E, por último, gostaríamos de questionar o Executivo sobre se tem conhecimento do desvio da água da Cascata do Vigário, em Alte, e o que é que nos podem dizer sobre este assunto e a toda a população do concelho.-----

Pediu para intervir o Senhor **Deputado Fábio Nobre (PS)**, para falar de dois assuntos, um muito prático, gostaria de felicitar o Executivo pelos trabalhos que têm vindo a ser feitos da reestruturação em Quarteira, na Avenida Mota Pinto, entre a Rotunda do Polvo e os semáforos que dão acesso a Vilamoura, portanto, uma reestruturação que compreende a Avenida e compreende também os acessos ao bairro da Checui e ao Igap, portanto, uma reestruturação de passeios, de canteiros que já estavam muito velhos e eram só usados para colocar o lixo e que realmente veio dar um outro ar à cidade nesse ponto, que é um ponto que eu gostava de felicitar e que eu acho que tem sido muito bem conseguido. Penso que os trabalhos ainda não estão terminados, estão a demorar mais tempo do que seria expectável, uma vez que um dos acessos sobretudo ao bairro do Igap ambos os passeios estavam cortados, obrigava as pessoas a circular pela estrada, agora já não, um deles já está terminado para resolver esta questão e realmente agradecer porque eu também vivo aí perto e realmente é uma alegria ver essa área com uma cara lavada.-----

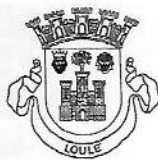
O outro assunto que eu queria discutir era um assunto mais global e que nos toca a todos e quem me conhece sabe que é um assunto que me é muito sensível que tem a ver, mais uma vez, com o ambiente. Nós soubemos há alguns dias que começamos a viver a crédito o resto do ano, portanto, os 5 meses que faltam de 2021 é um crédito que estamos a fazer no futuro por intermédio da nossa pegada ambiental. Disto isto, queria apenas relembrar ao Executivo, algo que o Executivo sei que sabe e que na sua pessoa, o Senhor Presidente Vítor Aleixo, que leva muito a sério as questões ambientais, até na passada sessão de segunda-feira ouvi, novamente, o Presidente Vítor Aleixo dizer que é preciso começar a mudar comportamentos e eu penso que a nível da mobilidade nas cidades, a mobilidade inteligente, as regas, eu acho que se pode fazer muito mais. Por exemplo, eu hoje estava a passar na Avenida central de Quarteira, a Avenida Francisco Sá Carneiro, e reparava numa coisa que começo a achar muito a desperdício que é a relva porque a relva consome muita água, consome muita mão-de-obra e não nos dá nada, não produz oxigénio, não nos dá nada. Portanto, eu acho que há muitas coisas que nós podemos pensar e eu sei que este é um tema que o Executivo leva muito a sério, mas não poderia deixar passar esta data que foi assinalada há dois dias, que o planeta Terra está a viver a crédito agora até ao final do ano, para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

relembrar ao Executivo a urgência destes temas e que compreendem um rol enorme de factos e de objetivos, portanto, nós sabemos que por muito que um Executivo faça bem, há sempre melhor a fazer. Eu considero que o Executivo, pelo menos na Freguesia de Quarteira, cometeu alguns erros de cálculo a nível de mobilidade e outros aspetos, mas acredito também que foi sempre com a melhor das intenções e com um objetivo muito claramente que é o de melhorar a mobilidade e melhorar os comportamentos das pessoas, porque as coisas estão a mudar muito depressa e nós temos que nos adaptar porque parece que ainda temos a falsa sensação de que há muito tempo, não há e alegro-me do Executivo pelo menos nesses aspetos estar bem ciente disso e da urgência que é tomar medidas nesse âmbito.-----

Pedi para intervir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alte (**António Martins**), disse que com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara e dado que a Deputada Helena Baião falou do desvio da água no Vigário, acredito que há muita gente que não saiba do que é que nós estamos a falar, portanto, gostaria que antes de dar resposta ao Senhor Presidente, fazer um pequeno enquadramento e explicar o que é que passa. A questão da água do Vigário em Alte é uma questão que se arrasta há vários anos, que envolve um proprietário particular, a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal e a Agência Portuguesa de Ambiente. Há um laranjal muito grande, quanto a nós sobredimensionado para a água disponível, foi aprovado para um projeto financiado pela União Europeia e que há anos chegados ao verão desvia literalmente a Ribeira de Alte para regar as laranjas. Acontece que a Ribeira de Alte é um dos maiores ativos da nossa Freguesia, é um atrativo turístico, é um garante de biodiversidade e tem um dos poucos troços com água permanente do Algarve que se inicia na Fonte Grande e termina exatamente na Cascata do Vigário, sendo que a Fonte Grande e a Cascata do Vigário, como toda a gente sabe, são dois dos pontos mais visitados do interior algarvio e nomeadamente do interior do concelho de Loulé. E, portanto, esse desvio além de prejudicar a biodiversidade prejudica gravemente a economia local. Este diferendo entre a Junta de Freguesia, a população de Alte e a Câmara Municipal com esse proprietário, como eu disse, arrasta-se há vários anos uma vez que o senhor tem uma licença da APA para utilizar a água da Ribeira com a condição de no verão em períodos de seca acertar essa utilização com a Junta de Freguesia, garantindo que a água chega ao Vigário. Acontece que o senhor há anos contestou essa autorização e essa condição, nunca acertou com a Junta de Freguesia a utilização da água, afirma que a água da ribeira não é água da ribeira, mas que é dele que por acaso desliza pelo leito da ribeira, isto foi-nos dito numa carta pelo seu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

advogado e, portanto, arroga-se o direito de utilizar a água sempre que queira. Já houve algumas reuniões com a Agência Portuguesa de Ambiente com o senhor e o advogado dele, a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal. Foram inconclusivas, pois ele contesta também a capacidade da Junta de Freguesia de gerir o açude onde essa água é desviada e, portanto, o diferendo está na APA, não cabe à Junta, nem à Câmara tomar uma decisão final, tem sido uma questão difícil de resolver e a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal já assumiram que muito provavelmente só se irá resolver em tribunal, uma vez que a própria APA tem lá a contestação da Junta de Freguesia e do senhor há anos e não consegue encontrar uma solução que contente todos. Portanto, é uma questão ambiental, é uma questão económica, mas é uma questão que, infelizmente, provavelmente só se resolverá quando formos para Tribunal e o Tribunal decidir quem é que tem razão. Basicamente a situação é esta, é triste, onde um único particular se arroga ao direito de prejudicar toda uma comunidade através de uma lei do século XIX e um acordo feito em 1957 com outras pessoas entre a Junta de Freguesia e os proprietários de então onde se situava a nascente e é uma longa história que não cabe aqui contar, mas que vai ter que ter um final, a nosso ver, a favor da comunidade e não a favor de um único particular.-----

Pediu para intervir o Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, para dizer algo que se esqueceu na sua intervenção, para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara que intercedesse junto da Guarda Nacional Republicana na Avenida Tivoli e na Rua da Marinha, na interceção entre a Rua do Sol e a Rua da Marinha, especialmente para aquelas viaturas que vão ao McDonalds e utilizam o drive-in para adquirir os seus produtos. Acontece que a distância entre o drive-in e a rotunda são sensivelmente 20 metros e os carros que se encontram no drive-in às vezes chegam ao cruzamento da Rua do Sol. Acontece que ganham-se filas intermináveis até à entrada das Piscinas de Quarteira, as pessoas ficam descontentes, há buzões e nesse sentido embora não seja uma competência da Câmara e do Senhor Presidente, mas agradecia que intercedesse junto da Guarda Nacional Republicana que colocasse um guarda, um oficial para que pudesse minimamente orientar o trânsito para que as pessoas que queiram entrar em Vilamoura não fiquem prejudicadas ali e filas intermináveis ali algum tempo paradas à espera, porque depois do McDonalds já não há fila.-----

Pediu para intervir o Senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, que disse que na sequência do artigo 54 do nosso Regimento, estamos no Período de Antes da Ordem do Dia, a pertinência tem a ver a observação de um voto de protesto que foi apresentado. No ponto 3 deste artigo 54 diz assim: "O orador é advertido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

pelo Presidente da Mesa quando se desvia do assunto em discussão." Não continuando a ler o artigo queria dizer o seguinte porque a matéria apresentada sobre este protesto era para ter sido no período de Antes da Ordem do Dia da sessão de segunda-feira, a matéria deveria ter sido apresentada aí e não no ponto que estava na Ordem do Dia, que se estava a discutir, alínea b), que era a aprovação dos relatórios relativos às empreitadas da Circular Norte de Loulé, relatórios técnicos que têm a ver com um departamento técnico de obras, tem a ver até com o Pelouro e outro Vereador. O sentido que foi dado pelo Senhor Presidente da Assembleia, de advertir a Deputada, a forma de aplicar e introduzir a questão, só que se esquecem, andam muito esquecidos e introduziram o assunto. Penso que isto não ficou bem e muito menos ficou o aproveitamento que se está a dar a esta questão. Isto não dignifica a Assembleia, isto não dignifica os deputados, isto não dignifica a nossa política. E aqui termino, não tomando mais tempo, desejando que esta Sessão tenha debate profundo, mas que ao mesmo tempo seja produtivo, temos matérias aqui que os nossos concidadãos e as pessoas que nós estamos a servir precisam que sejam resolvidas, nomeadamente até as transferências de competências para as freguesias.-----

Pediu para intervir o Senhor **Deputado João Conceição (PSD)**, que disse que se cinge em duas ou três matérias. Primeiro, agradecer sempre a referência e a deferência do senhor líder da bancada do Partido Socialista que dirige ao PSD a sua preocupação na contextualização da qualidade das intervenções que os membros da Assembleia eleitos pelo PSD fazem dirigidas ao público em geral e ao Senhor Presidente da Câmara. Levaremos de certeza em conta as suas interpretações que são sempre muito concretas e essencialmente teóricas.-----

Queria pedir ao Senhor Presidente da Câmara que acautelasse algumas questões que têm vindo a acontecer agora em Vilamoura, principalmente, Quarteira, porque estamos na fase mais alta do turismo e que se notam alguns problemas e os empresários deparam-se com situações preocupantes que naturalmente não é competência da Câmara, nem é essa situação concreta. De um modo geral para que o Senhor Presidente da Câmara alerte as entidades locais competentes, nomeadamente, a Inframoura, a GNR e os serviços contratados que fazem a limpeza, para que garantam alguns princípios imprescindíveis para a qualidade do turismo no concelho de Loulé. Nomeadamente, Vilamoura tem neste momento centenas e centenas de jovens que pela sua jovialidade comportam-se de uma forma mais exuberante e essa exuberância por vezes traz alguns problemas locais, o caso concreto o problema de limpeza, de salubridade que é um problema que devia ser acautelado levando em conta que estamos numa fase de pandemia e que há um conjunto de questões muito mais complicadas do ponto de vista da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

saúde pública. Eles juntam-se em centenas, em espaços exíguos, normalmente, fazem utilização daquela ideia mais popular que se chama o botelhão, transportam bebidas em quantidades para lá do razoável e o que se pede é, por um lado fiscalização por parte das entidades como a GNR e, eventualmente, alguns fiscais da Polícia Municipal se tiver essa possibilidade, depois a questão da limpeza um bocadinho melhorada porque logo na madrugada para que nós quando nos levantamos cedo e os cidadãos em geral e os turistas não se deparem com situações de ruas inteiras cheias de garrafas, com resíduos que deixam pela rua fora, mesmo junto dos caixotes de lixo que há um acréscimo enorme de quantidade de lixo que nos prejudica de um modo em geral e mais no nosso concelho e prejudica também a utilização do espaço público. Portanto, é uma chamada de atenção, nunca nada pela crítica, mas sim para tentarmos fazer um bocadinho melhor porque se vê neste momento que os serviços não conseguem dar conta do recado porque provavelmente não se esperava tanta gente ou comportamentos tão desadequados de utilização de bens deixados na via pública. E também a reposição de sinalética que os miúdos arrancam, caixotes de lixo e arrancam no meio da rua, portanto, há esta necessidade essencialmente na área localizada de Vilamoura e, eventualmente, Quarteira porque é junto ao litoral que esta situação se coloca com mais urgência.-----

Pediu para intervir o Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, dizendo que a nota que quer deixar é em relação ao comentário do Senhor Deputado Carlos Costa, não sei se estaria presente na última Assembleia, penso que não, dado o conteúdo das suas declarações, creio que não estaria presente, mas o facto é que nós não poderemos fazer comentários sobre algo que não ouvimos. O seu comentário foi feito durante a Ordem do Dia e, obviamente, não podíamos Antes da Ordem do Dia fazer o voto de protesto. Aliás, o voto de protesto que o Senhor Deputado Carlos Costa enuncia é sobre a condução dos trabalhos e a participação da Senhora Deputada e não tem nada a ver com o Departamento de Urbanismo, portanto, o Senhor Deputado Carlos Costa confundiu o voto de protesto com o requerimento, mas queria aqui esclarecer.-----

Pediu para intervir o Senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, para responder à questão que foi aqui dita. Eu estive presente em todo o tempo nas sessões, como estou agora, muito atento, muito interessado nas matérias e muito clarividente do que é a nossa postura e a nossa maneira de estar. O meu grupo municipal nunca fez este tipo de atitudes, em tempo algum, sempre respeitou os Presidentes de Mesa e de maneira que digo ao Senhor Deputado Mário Botelho que o voto de protesto foi apresentado agora. Na altura foi uma interpelação numa intervenção

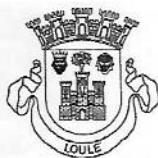


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

desajustada do assunto, que fique bem claro isto, foi uma intervenção totalmente desajustada da matéria em discussão, portanto, não vale a pena estarmos aqui a perder tempo e a tapar os olhos com areia. A medida foi vista, foi clara, foi objetiva, há que sermos clarividentes no debate e sermos produtivos. Volto a repetir.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia**, informou que apesar do voto de protesto ser um voto de protesto por terem sido cumpridas as normas e por ser um voto de protesto factualmente errado, falso, a Mesa decidiu admiti-lo, porque estava em causa a condução dos trabalhos e era o que mais faltava não se poder discutir as condições da gestão dos trabalhos da Assembleia Municipal. Portanto, independentemente de se querer protestar por se terem cumprido as normas e por ser factualmente errado, está admitido à discussão, aliás, a discussão até já se iniciou. Mais à frente faremos a votação. Cabe-me a mim tecer algumas considerações como seria de esperar.-----

O Presidente da Assembleia Municipal em exercício tem uma visão da sua função que foge àquilo que é a visão de boa parte dos Senhores Deputados. O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal não considera que seja sua função julgar os Senhores Deputados relativamente ao facto de estarem atentos, mais atentos ou menos atentos, se os Senhores Deputados são mais humildes ou menos humildes, se são mais arrogantes ou menos arrogantes, se os Senhores Deputados estudam e conhecem os assuntos mais aprofundadamente ou não o fazem, se os Senhores Deputados chegam mais tarde à Sessão ou mais cedo, se os Senhores Deputados entram na Sessão e desligam as câmaras em vídeo nestas sessões, podendo estar mais ou menos atentos, o Presidente da Mesa não entende também que seja a sua função avaliar a competência de cada um dos seus Deputados ou a sua falta, também não entende que lhe caiba pronunciar-se sobre o conhecimento ou o desconhecimento que cada Deputado tem sobre as regras da Assembleia. E o Presidente da Mesa tem esta interpretação, tem esta opinião, aliás, até já relativamente a alguns Deputados já teve a oportunidade de a transmitir porque da leitura que faz daquilo que é o Regimento e daquilo que é a sua função é que não lhe cabe a ele julgar os Senhores Deputados, não lhe cabe a ele emitir opinião sobre os Senhores Deputados, aliás, como alguns Deputados sabem, já tiveram oportunidade de o ler, também não considero que faz parte das competências dos Senhores Deputados julgarem-se uns aos outros em relação a isso por dois tipos de razões. Primeiro porque este órgão não existe para que os Deputados se julguem ou opinem uns sobre os outros e depois os cidadãos deste município, é convicção do Presidente da Mesa, não se preocupam com aquilo que os Senhores Deputados pensam uns dos outros, preocupam-se com os problemas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

que aqui vêm para ser discutidos, com o debate e a opinião que cada um tem sobre os temas que são para serem discutidos e sobre a forma como cada um deles faz. Portanto, não cabe aos Senhores Deputados, nem cabe ao Presidente da Mesa este julgamento e emitir estas opiniões, por isso é que o Presidente da Mesa não o fez e não o faz, este. Não fez, nem faz isso, não considera isso, considera que a avaliação do desempenho e das características e qualidades de cada um dos Senhores Deputados cabe aos eleitores e não cabe a nenhuma pessoa que aqui está, que não seja enquanto eleitor o que também é fora deste órgão. Este órgão não serve para isso, não serve para que as pessoas se avaliem umas às outras e para que as pessoas se julguem umas às outras. Essa é a posição do Presidente da Mesa e tem até hoje exercido esta função dessa forma e espera continuar a exercê-la até ao final deste mandato.-----

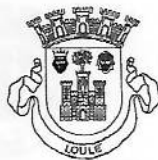
Relativamente à condução dos trabalhos. Há dois fatores que têm presidido ao exercício da função de Presidente da Mesa da Assembleia Municipal desde que tomei posse. A tentativa de cumprir da forma mais estrita possível o regimento da Assembleia, a manutenção daquela que é a prática desta casa não de três meses, não de três anos, mas de mais de 20 anos que são os anos que já leva nesta casa e quando assim não é ou quando há alguma questão a tentativa de construção de consensos com os membros da Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Loulé, onde estão representados todos os partidos. E devo-vos dizer que não há nenhuma medida que possa ser determinada previamente que tenha sido determinada sem ter ouvido os membros da Comissão Permanente, e sem ter construído com os membros da Comissão Permanente o consenso para que essa medida seja não uma medida do Presidente da Mesa, não uma medida da Mesa, não uma medida de um partido, mas uma medida da Comissão Permanente onde estão representados todos os partidos. Creio que não há nenhuma decisão em que não tenha sido possível construir este equilíbrio e este consenso. Isso porquê, também? Porque a leitura que o Presidente da Mesa faz das suas funções é que o seu papel é o de facilitar que esta Assembleia cumpra os seus três papéis principais, a sua função de órgão deliberativo, a sua função de órgão fiscalizador do município e a sua função enquanto espaço para o debate político no concelho. É minha convicção que esse esforço com mais sucesso ou menos sucesso em determinado momento tem sido efetuado. E é nesse caminho que eu me posiciono. Não sou e tenho procurado não o ser suscetível de ser condicionado seja pela opinião de qualquer um dos Senhores Deputados, do meu grupo municipal, ou das pessoas que lá estão. A minha condicionante vem da minha consciência. Hoje, o facto de os Senhores terem apresentado o voto de protesto por acaso fez com que condescendesse e que me deixasse condicionar à admissão desse voto de protesto que não deveria ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

admitido a votação, mas atendendo ao assunto, a forma como estava em causa fez sentido que ele seja admitido e que se faça o debate e que possa ser prestado o esclarecimento.-----

Sobre a situação concreta e repondo aqui alguma verdade naquilo que foram os acontecimentos, na Sessão da Assembleia Extraordinária de Loulé do dia 26 de julho, a Ordem de Trabalhos tem o encadeamento que tem a Ordem de Trabalhos da Sessão de hoje. E que tem um encadeamento da Sessão de trabalhos de todas as Assembleias Municipais. E o documento que foi invocado ou que estava a tentar ser invocado é um documento que é lido no ponto 3, Informações sobre Expediente. E foi nesse ponto que foi comunicado a esta Assembleia, foram apresentadas 3 mensagens que tinham sido recebidas. Três comunicações que foram recebidas e que foram transmitidas à Assembleia Municipal de Loulé no ponto 3, Informações sobre o Expediente e Requerimentos. E foi nesse ponto que nós demos nota disso com a leitura da comunicação, neste caso, da Doutora Heloísa Madeira, Vereadora da Câmara Municipal de Loulé até à data. A seguir a esse ponto, abriu-se o Ponto 4 da nossa estrutura, que é o Período de Antes da Ordem do Dia. E é o período em que nós estamos e que cada Deputado da Assembleia Municipal utilizando o tempo que o seu grupo municipal tem questiona, afirma, apresenta os assuntos que bem entender. Portanto, e este ponto foi como é sempre depois do momento em que foi lida a comunicação da Senhora Doutora Heloísa Madeira à data Vereadora da Câmara Municipal de Loulé e, portanto, haveria toda a oportunidade para que isso fosse feito e agora vou abrir mais um parêntesis, mais uma exceção na forma que interpreto as funções do Presidente da Mesa para dizer o seguinte. Se os Senhores Deputados naquele momento não estavam atentos aos trabalhos da Assembleia, não estavam atentos à leitura da comunicação da Doutora Heloísa Madeira, se os Senhores Deputados estando atentos não tiveram a sagacidade política de conseguir responder, esse problema não é um problema do Presidente da Assembleia, nem é um problema da Mesa e não é um problema que possa ser tratado e corrigido mais à frente na Ordem de Trabalhos. Porque vou ler o tema do ponto da Ordem de Trabalhos em que nós estávamos quando de forma completamente fora de tempo foi tentada uma intervenção que recuperava não só algo que já tinha sido lido e tinha tido tempo para ser discutido e que teve hoje tempo para ser discutido, como foi colocado aqui, nós estávamos num ponto que dizia respeito à aprovação do Relatório de Avaliação dos Terrenos para a Empreitada Circular Norte de Loulé. E, portanto, admitindo que possa existir alguma plasticidade mental de um conjunto de Senhores Deputados eu quero crer que não há boa vontade no mundo que consiga fazer o exercício que os Senhores propuseram. E quando foi feita essa intervenção, a Senhora Deputada foi avisada que estava a fugir do tema, não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

aceitou a autoridade da Mesa, a responsabilidade que a Mesa tem de dirigir os trabalhos, não aceitou, nem sequer soube utilizar os procedimentos regimentais para o efeito. A condução dos trabalhos compete à Mesa, quando a Mesa toma uma decisão relativamente aos trabalhos, é passível de se recorrer da decisão da Mesa, agora é preciso primeiro aceitar que a Mesa dirija os trabalhos de uma Assembleia, segundo utilizar a figura regimental correta para isso, que se chama um ponto de ordem sobre a condução dos trabalhos e é utilizando o ponto de ordem que a seguir se podem desencadear todas as questões que podem levar a que uma decisão incorreta da Mesa assim possa ser corrigida. Isso não foi feito. A Senhora Deputada beneficiou de uma abordagem pedagógica, foi dito à Senhora Deputada que se queria falar do tema em questão voltasse a inscrever-se, o que a Senhora Deputada fez e fez a sua intervenção relativamente ao tema que estava em discussão, sem qualquer censura. Agora, mais uma vez volto a dizer, esta Assembleia tem regras, a interpretação que o Presidente da Mesa faz é que concordando ou discordando dessas regras o seu papel é cumpri-las. E foi isso que fez e é isso que continuará a tentar fazer enquanto desempenhar estas funções o que deve ocorrer, terminar no mês de outubro deste ano. Portanto, relativamente ao voto de protesto, o voto foi admitido, será posto a votação, a intervenção é esta, estamos em condições de proceder à sua votação agora.-----

Pediu para intervir o Senhor Deputado **Mário Botelho (PSD)**, que disse que ouviu com atenção as suas palavras e não discordo, aliás, se o Senhor Presidente ler com atenção o texto e os fundamentos com que este voto de protesto chegou à Mesa, verá que nós não dizemos que o Senhor Presidente agiu de forma ilegal, reagiu coberto pelo regimento. A questão que formulo e que deixo aqui em aberto é que também não é competência do Senhor Presidente, tal como disse, analisar quer os conhecimentos, quer os presentes dos Senhores Deputados, nem a forma como conduzem os trabalhos. O trabalho de um Presidente é conduzir de uma forma digna, equilibrada os trabalhos desta Assembleia. Acontece que é justamente pelo equilíbrio, não pela legalidade da medida, mas sim pelo equilíbrio é que aí não coincidimos os dois da mesma opinião, Senhor Presidente, e explico-lhe o que quero dizer com equilíbrio. Nunca foi apanágio desta Assembleia, por nenhum Presidente que conheça, já estive cá dois mandatos, e nunca houve por parte de nenhum Presidente da Assembleia intervenção ou retirada de palavra a algum Deputado que saísse fora do assunto do assunto da Ordem do Dia, aliás, é largamente este instrumento que é utilizado quer pelo Executivo, quer por qualquer uma das bancadas, todos nós fazemos isso e nunca foi em tempo algum retirada a palavra a um Deputado. Embora o Senhor Presidente tenha essa prerrogativa e eu não o condeno por isso, pelo contrário, o Senhor fez o trabalho

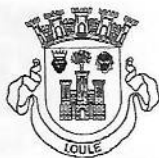


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

que tinha que ser feito, saiu fora do regimento e eventualmente se algum Deputado no âmbito da sua intervenção sair fora do assunto é avisado pelo Presidente da Assembleia se não for novamente introduzido o tema, o Senhor tem essa prerrogativa de poder retirar a palavra. O Senhor cumpriu aquilo que disse, o problema é que não cumpre para todos, só cumpriu para um e o problema é que nós levamos com essa benfiteira que é, cada vez que cada membro desta bancada ou o Senhor Presidente da Câmara ou um dos Vereadores sair fora do assunto, que é a coisa mais comum que existe, nós estaremos cá para nos pronunciarmos. Isto abre um precedente enorme nas conduções dos trabalhos desta Assembleia, é por isso que nós não criticamos o Senhor Presidente, não é nenhuma crítica, é apenas que houve uma lacuna, houve uma interpretação mal, houve uma falta de equilíbrio, houve uma desigualdade entre aquilo que é uma praxis deste Município e o que se passou no outro dia. Terá sido um mau momento, terá sido uma troca de palavras, provavelmente alguma coisa foi, mas o facto é que a prática natural das intervenções da Câmara Municipal nesta Assembleia tem sido recorrente de todos os titulares, de qualquer um dos Presidentes, dos Vereadores de utilizar para além da palavra outros assuntos que não aqueles da Ordem do Dia. Esse é o ponto em que nós discordamos.-----

O Senhor Presidente da Assembleia disse que sobre esse assunto que lamenta, mas que tem que o corrigir, eu como disse já levo alguns mandatos nesta casa, não nesta função, e devo-lhe dizer que todos os Presidentes da Assembleia Municipal que eu conheci, e foram vários, incluindo o que me antecedeu e o que me antecedeu quem me antecedeu e quem me antecedeu, quem me antecedeu quem me antecedeu, todos eles assistidos por mim utilizaram a prerrogativa de retirar a palavra ao Senhor Deputado que estava a intervir por estar a desviar do assunto, todos, todos, Senhor Deputado, neste mandato isto já aconteceu. Deixar esta nota pois isso é factualmente incorreto. O precedente que é criado, que pode ter aqui a fazer história é a admissão do requerimento. Mas Senhor Deputado, estamos em finais de julho, as eleições estão já ali, eu da minha parte compreendo já tudo.-----

Pedi para intervir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial (José Carrusca), que disse que está a viver num concelho em que acha que o mundo da hipocrisia não existe. Como é que um Deputado como Mário Botelho vem dizer que está aqui há dois mandatos, à frente do Senhor Presidente da Assembleia, um ou dois, pois eu faço parte há 8 anos das Assembleias, em que o Doutor Patinha Antão retirava a palavra aos deputados do PS pois tinham maioria na Assembleia da Câmara de Loulé, como é que um Deputado vem dizer isto ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

público? Senhor Deputado Mário Botelho, tenha consciência e tenha vergonha daquilo que diz.-----

Pedi para intervir a Senhora Deputada Bárbara Correia (PSD), que disse que está incrédula com aquilo que acabou de ouvir, só para dar nota, Senhor Presidente, que os deputados aqui dispensam as suas lições de moral e funcionamento, não tem esse direito, não está até em posição disso e o que está aqui em causa e está a tentar dar essas lições de moral, mas depois esquece-se da dualidade de critérios que tem tido a gerir o funcionamento desta Assembleia porque em várias situações e felizmente há vídeos e atas, em que tanto os Senhores Deputados do PS, como o Senhor Presidente da Câmara fogem não raras vezes ao assunto em concreto. Fazem diversos enquadramentos e eu nunca vi o Senhor Presidente Hugo Nunes, nunca vi, a retirar-lhes a palavra, em momento algum. E se quiser eu arranjo vídeos amanhã, depois de amanhã porque isso existe. Depois outro ponto, aquilo que eu sempre disse é que efetivamente eu estava a fazer um enquadramento, eu tinha todos os motivos para estar desta forma, porque não se vive um clima de liberdade nesta Assembleia, a gestão desta Assembleia depende da subjetividade, não permito a sua arrogância com a dualidade de critérios que usa nesta gestão desta Assembleia. O que está aqui em causa é a divergência de dualidades de critérios na forma como gere esta Assembleia, vários são os exemplos que podemos arranjar em que vários Deputados da bancada do PS, mas mais, muito mais, o Senhor Presidente da Câmara diversas vezes fez enquadramentos quando alguém queria discutir algum tema, e nunca em momento algum lhe foi retirada a palavra. E o segundo ponto que eu referi, referi a subjetividade e o Senhor Presidente é que sabe como gere os trabalhos porque tem essa sua liberdade, mas essa subjetividade é muito clara quando o Senhor Professor Adriano Pimpão, em momento algum tirava a palavra e vivia-se um clima de liberdade que hoje não se vive. E eu não admito, nem posso admitir as suas lições de moralidade àquilo que os Deputados sabem, não sabem, eu vou ser muito sincera, eu nem compreendi muito bem o que é que pretendeu com esse discurso porque aquilo que eu estava a tentar fazer era um enquadramento e o que o Senhor Presidente devia fazer era ouvir esse enquadramento como ouviu diversas vezes o Senhor Presidente da Câmara a fazê-lo e estivemos aqui todos atentos com respeito. Eu não devo, nem nenhum Deputado deve obediência a regras ilegais, foi aquilo que aconteceu, não tinha que me retirar a palavra e hoje o mínimo que podia fazer era pedir desculpa por esse ato e garantir que não volta a acontecer e que vivemos numa democracia nesta casa, como sempre senti, vivi até aquela data de 26 de julho, para ser mais rigorosa até uma outra Assembleia que o Senhor Presidente já me tinha retirado

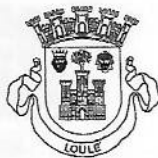


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

a palavra. Isto assim não pode continuar.-----

Pediu para intervir o Senhor **Deputado Márcio Fernandes (PS)**, disse que colocando um pouco de serenidade na conversa porque acho que está a falar muito alto e pode arriscar-se que as pessoas que estão a ouvir lá em casa podem ficar com os tímpanos furados, acho que deveríamos acima de tudo respeitar aquilo que são a condução dos trabalhos pela Mesa. Isto faz-me lembrar aqueles jogos de futebol onde quando se chega à linha de remate se faz já falta. Ou seja, houve aqui um período onde a Senhora Deputada teve a oportunidade de poder intervir, tal como o Senhor Presidente explicou, não o fez e não o fazendo chegou ali a uma linha, que é a linha de grande penalidade, e atira-se ao chão. E atira-se ao chão porquê? Para fazer à falta, utilizando esta terminologia futebolística. Porque possivelmente isto daria jeito porque isto está a ser visto em casa por muitas pessoas e esta mediatização da Assembleia Municipal é muito boa, muito útil e permite o esclarecimento, mas ao mesmo tempo também permite ver quem está a fazer uma intervenção do ponto de vista de querer ver esclarecidos os assuntos. Houve esse momento, a Mesa chamou a atenção, a Senhora Deputada só tinha que ter respeitado. Eu percebo que possa não se ter apercebido, mas quando o Senhor Presidente chama insistentemente à razão para esse facto o máximo que se poderia fazer era mesmo acautelar essa situação e pedir um ponto de ordem à Mesa. Eu penso que é preciso ter alguma serenidade, algumas vezes, é certo, que alguns Deputados fogem do tema, mas também é certo, e isso está tudo gravado, que o Senhor Presidente, este ou o anterior Presidente, que foi os únicos que conheci, têm chamado sempre a atenção das pessoas. Portanto, isto é muito apetecível e é tão apetecível que deu azo a um aproveitamento político à campanha ao adversário político do PS à Câmara Municipal de Loulé. O que só por si revela que foi mesmo para se fazer à falta. Esta é a minha visão do assunto, seguramente pode não ter acontecido assim e posso estar a ser injusto na minha apreciação, mas como em tudo e até às vezes como no futebol seria preciso um VAR e neste caso não há.-----

Pediu para intervir o Senhor **Deputado Abel Matinhos (PS)**, que disse que quando se fala aqui em dualidade de critérios eu realmente não sei do que é que se trata. Tenho visto uma Mesa que tem sabido gerir os trabalhos de forma equilibrada, que tem feito uma boa gestão dos trabalhos e, aliás, devo lembrar que na última Assembleia Municipal temática eu próprio falei num tempo que não devia ter falado, num ponto que não devia ter falado, fui chamado a atenção pela Mesa e falei mais à frente no ponto correto em que devia ter falado. Eu acho é que existem Deputados com diferentes visões daquela que é a sua atividade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

parlamentar e talvez devessem repensar a forma de exercerem o seu mandato.--

Pediu para intervir o Senhor **Vice-Presidente, Pedro Pimpão**, que disse que relativamente ao requerimento apresentado pelo PSD numa matéria que é fundamental, ainda bem que questiona, apesar de exaustivamente não ir explicar porque senão só conseguiríamos sair daqui a 1 hora porque o acórdão do Tribunal de Contas tem 115 considerandos e, portanto, desse ponto de vista não vou entrar em detalhe, embora, se entenderem, futuramente, podemos fazê-lo. De qualquer forma aquilo que é relevante é que não é um chumbo único no país em relação às autarquias e em relação às razões que são diversas desde o ponto de vista legal, técnico e financeiro do qual nós, Câmara Municipal de Loulé, contestamos praticamente todos os pontos, mas como é óbvio é um Tribunal que decide e vamos acatar. Sobre essa decisão dizer que a Câmara Municipal de Loulé já tem em curso um novo consulta ao mercado em relação ao empréstimo de médio-longo prazo que, aliás, na próxima reunião de Câmara na próxima semana irá lançar essa consulta e vamos fazê-lo de acordo com todos os considerandos que o Tribunal de Contas refere e refiro e sublinho que são interpretações diferentes há menos de 2 anos para cá, é por isso que na Assembleia de Junho quando foram apresentadas as contas individuais, a Câmara Municipal referiu que deveria haver por parte do Tribunal de Contas um conjunto de normas em relação a estes empréstimos que são solicitados e como disse e muito bem o Deputado Mário Botelho foram aprovados em janeiro e, portanto, demorou quase 6 meses para haver uma resposta em relação a este tipo de procedimentos e assim é muito complicado trabalhar daquilo que é a exigência e rapidez da população em relação a diversos investimentos, mas referir que já nessa Sessão Ordinária referimos isso mesmo porque havia um conjunto de questões e havia um conjunto de interpretações que já levava a esta situação que como eu referi, todos os acórdãos de 2021 parecidos a esta solicitação de empréstimo das Câmaras Municipais estão a ser chumbadas por todo o país. Portanto, fica mais uma proposta do Tribunal de Contas de ter um conjunto de normas atuais daquilo que deve ser e aquilo que devem ser as condições para solicitação de empréstimos a médio-longo prazo. Em segundo lugar, em relação aos investimentos que foram lançados, eles estão garantidos do ponto de vista da sua execução. Mais uma vez regresso a essa Sessão Ordinária de junho de 2021 no qual levamos a aprovação desta Assembleia a revisão orçamental em que foi referido que devido a essa revisão orçamental e devido à não resposta que podia ser positiva ou negativa por parte do Tribunal de Contas fizemos uma revisão orçamental para que do ponto de vista daquilo que é uma evolução positiva da receita fosse alocada a esses lançamentos de procedimentos que são 2 que estão nesse mapa, nesse quadro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

estão salvaguardados por fundos próprios e por essa razão não há nenhum problema do ponto de vista de execução e atraso na execução. Portanto, aquilo que nós vamos fazer daqui para a frente, e ainda bem que questiona isso mesmo, é aquilo que eu disse no início, vamos levar novamente a esta Assembleia um pedido de empréstimo de médio-longo prazo, salvaguardando tudo aquilo que são os investimentos porque eles são necessários para a população, esperemos, tal como todas as Câmaras que nós temos contactado, estamos a fazer da mesma forma, sinceramente que não ponha em causa por situações que mais uma vez contestamos praticamente na sua totalidade aquilo que é referido no acórdão 21 de 2021 por parte do Tribunal de Contas nos 115 considerandos.-----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Carlos Carmo**, agradecendo as questões colocadas pelos Deputados, nomeadamente, pelo Deputado Fábio Nobre e dizer-lhe que sim, é uma preocupação nossa, nós de facto já iniciamos esse processo de substituição em algumas áreas dessas avenidas referidas, da relva por outro tipo de ocupação de solo, com a diminuição do consumo de água, com plantas autóctones, com esse objetivo de mitigar e diminuir o uso de água. Temos vários projetos neste momento a serem elaborados para continuarmos essas intervenções que já iniciaram na área nascente da Avenida Francisco Sá Carneiro em Quarteira.-----

No que concerne à questão colocada pela Deputada Helena Baião com as questões relacionadas com os bombeiros, dizer que sim, temos 33 bombeiros voluntários, é um corpo de bombeiros de sapadores misto, tem profissionais e voluntários, que têm formação, tal como os bombeiros profissionais têm acesso a formação, formação essa que é tida em contexto de trabalho, portanto, nos turnos que desempenham funções e em contexto, também, pós-laboral. Sempre que existe formação em contexto pós-laboral e sempre que é possível, portanto, porque há bombeiros voluntários que têm também relações contratuais com a Câmara Municipal, mesmo sendo bombeiros voluntários porque têm outras categorias profissionais, têm acesso a ajudas de custo. Mas isso são questões de pormenor, porque há também trabalho do DECIR, Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, que acrescenta a toda a normalidade de trabalho em contexto normal de bombeiros. Eu vou esclarecer todos esses pontos por escrito e remeterei à Senhora Deputada durante os primeiros dias da próxima semana e darei conhecimento à Mesa para que assim fiquem cabalmente essas questões esclarecidas.-----

Foi dada a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**, para responder às demais questões com esforço de síntese, devo dizer que não é a minha especialidade ter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

capacidade de síntese, mas vou tentar até porque temos hoje uma Ordem de Trabalhos que eu gostava de lembrar, chamar a atenção para isto aos Senhores Deputados, nós hoje temos uma Ordem de Trabalhos extensa e muito importante. Espero que com a minha intervenção dar um contributo para que possamos esta noite aqui esgotar todos os assuntos que compõem a Ordem de Trabalhos.-----

Primeiramente quero dizer que falou-se aqui da questão do PDM, do Urbanismo, que podem estar em causa os projetos porque houve uma renúncia de uma Vereadora que tinha este Pelouro. Quero tranquilizar o Senhor Deputado que não haverá atraso nenhum, que não haverá nenhum prejuízo para a revisão do PDM, que nenhum projeto, como disse que estava em causa, como a Circular Norte, o Mercado de Quarteira, nada disso tem que ver com a revisão do PDM. Portanto, todos os grandes investimentos que estavam previstos, eles irão fazer-se e nada disso tem que ver com a revisão do PDM. Devo-lhe dizer que não é pelo facto de sair uma pessoa que tutelava esta matéria que vai haver aqui algum atraso especial. Nós temos imposições legais para ter um PDM revisto até final do próximo ano. Há vários técnicos na Câmara Municipal de Loulé que vêm trabalhando há anos para que este trabalho possa cumprir agora este novo prazo que foi determinado superiormente e que todas as autarquias, que são a esmagadora maioria das autarquias do país, que têm processos de revisão do PDM em curso possa ser cumprido até final do próximo ano. Portanto, Senhor Deputado, nada de ansiedade porque cumprimos a lei, tal como obrigatoriamente temos que fazer, como é óbvio.-----

Depois queria lembrar à Senhora Deputada Maria Helena Baião que relativamente ao processo da cidadã Manuela Labisa já tinha sido feita, mas foi feita outra fiscalização técnica às obras ainda este mês do dia 6 de julho e quero-lhe dizer e aproveito se a cidadã Manuela Labisa estiver a ver-nos e a ouvir-nos que as obras decorrem de acordo com o projeto legalmente aprovado, portanto, não há aqui nenhum desvio ao projeto inicial e, portanto, tudo está a acontecer de acordo com as normas do projeto aprovadas e os horários estão a ser escrupulosamente cumpridos. Digo-lhe ainda, depois disso, provavelmente pela carta que nos foi dirigida, mais um acompanhamento da fiscalização que se dirigiu ao local para verificar o estado da obra que ocorreu no dia 19 de julho. Portanto, Senhora Deputada, nós estamos a fazer o trabalho que nos compete fazer, estamos a respeitar reclamações da cidadã e, portanto, nós estamos absolutamente conscientes da correção do nosso procedimento relativamente a este processo.--

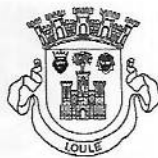
Sobre o Selo ELOGE, Senhora Deputada, não fomos nós, é uma avaliação objetiva de acordo com um programa que é o Conselho da Europa que institui, não quero explicar aqui porque iríamos perder tempo, em circunstâncias históricas, a União



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Europeia institui aquele Selo para garantir a democraticidade da vida das autarquias locais, não vou entrar por aí porque aí levaríamos algum tempo, não vale a pena, o que lhe digo é que é um trabalho que foi feito com muito rigor, com toda a seriedade, respondemos a todas as questões, respondemos a perguntas e disseram-nos a nós "processo como o de Loulé nós nunca encontramos nenhum." Não estou a dizer isto da boca para fora, estou a dizer aquilo que os juízes que avaliaram o dossier da candidatura da Câmara Municipal de Loulé nos disseram e para nós foi música para os nossos ouvidos, como nós referimos aqui na última Assembleia. Dizer que somos os campeões, somos os maiores do mundo, não, Senhora Deputada, não somos, temos ainda um caminho grande à nossa frente para fazer porque queremos fazer melhor. Sabemos que há coisas que não correm tão bem como nós desejaríamos, mas nós estamos esforçados e empenhadíssimos em servir ainda melhor os nossos concidadãos.-----

Julgo que voltou a dizer a Senhora Deputada Maria Helena Baião que nós não precisávamos de quadros técnicos, não, nós precisamos, arquitetos que em determinada altura de repente foram de baixa, três arquitetos, duas mães que naturalmente têm licença de maternidade e até um pai que o fez, outros dois que regressaram aos locais de origem porque nos pediram essa autorização e nós de repente que tínhamos sete arquitetos a analisar projetos passamos a ter dois. E nós percebemos que imediatamente tínhamos que abrir o concurso e foi o que fizemos. Um concurso para admitir novos técnicos, novos arquitetos levam em média um ano e nós abrimos logo na altura e posso-lhe dizer que a partir do dia 2 de maio entraram na Câmara Municipal de Loulé, precisamente naquele Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística nove novos arquitetos. Eles já estão a trabalhar e diz o quê? Não, nós já sabíamos que tínhamos que fazer um esforço e estamos a continuar a fazer esse esforço e devo-lhe transmitir que tenho a consciência que o trabalho irá melhorar muito rapidamente embora também tivéssemos tido a infelicidade além dessa circunstância muito perturbadora para os serviços de termos apanhado com uma pandemia em cima em que as pessoas estão em teletrabalho e quem está em teletrabalho, que são mães e pais jovens com crianças, como a generalidade dos nossos arquitetos que analisam os projetos, não têm as melhores condições para se focarem no trabalho. Felizmente essa circunstância limitadora a partir de segunda-feira está levantada e nós vamos ter muito mais técnicos a trabalhar na Câmara a analisar os projetos, portanto, eu estou em crer que todos estes assuntos irão melhorar gradualmente para que possamos ter uma coisa, é que às vezes quem ouve este debate da Assembleia Municipal muitas vezes fica com a impressão de que o urbanismo sempre foi assim, não foi. O urbanismo sempre foi um setor crítico e difícil em todos os municípios do país, este por maioria de razão, porque é um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

município muito grande, com um volume de trabalho enorme e onde tem muitos interesses pesados que passam por aqui por esta Câmara. Portanto, como a Senhora Deputada sabe de certeza, uma circunstância que todos nós temos consciência dela, mas isso não quer dizer que nós tenhamos sempre trabalhado com atraso, sempre com problemas, não, eu lembro-me que há dois anos nós tínhamos a análise dos processos em dia, praticamente não havia atrasos e foi este Executivo que uma vez já foi capaz de pôr o Urbanismo a trabalhar com os projetos em dia e eu garanto-lhe, que se voltar a depender de mim, como eu espero que sim, tenho confiança que sim, este mesmo Executivo vai voltar a pôr a análise dos projetos em dia, não tenha a menor dúvida disso porque nós já provamos que fomos capazes e iremos ser capazes também no futuro.-----

Para terminar, Senhor Deputado, estou muito preocupado com a situação da água, porque a água é o grande problema da humanidade no futuro e nós já começamos a ter pequenos problemas em todo o nosso interior, nomeadamente, em Alte, tenho falado quer com o Presidente da APA, quer com o Presidente da Direção Regional de Agricultura a alertar porque o Presidente da Câmara de Loulé quer acompanhar de perto, exige acompanhar de perto todos os processos de explorações agrícolas que estão neste momento em curso e a iniciar-se no concelho de Loulé, nomeadamente, em Alte. Vou exigir às autoridades e ninguém me vai impedir de o fazer com a maior exigência, pois eu defendo o interesse público. Em primeiro lugar está o interesse público e nenhuma exploração agrícola, nenhuma exploração seja ela qual for, pode redundar num prejuízo ou na falta de abastecimento de água para as pessoas, o consumo humano é um valor que se sobrepõe a todos os outros, eu estou absolutamente consciente disso e estou a trabalhar com o Presidente da Junta de Alte que até já tivemos reuniões e temos agendado novas reuniões porque não iremos transigir um milímetro nesse aspeto.-----

Pediu para intervir a Senhora Deputada **Maria Helena Baião (BE)**, que disse que tendo em atenção o poder de síntese que o Senhor Presidente da Câmara conseguiu ter, eu gostaria apenas de dizer que eu afirmei e volto a reafirmar e tenho testemunhas e conheço Deputados que ouviram o Senhor Presidente da Câmara no primeiro mandato dizer que a Câmara não precisava de quadros técnicos no Departamento de Urbanismo.-----

O Senhor Presidente da Assembleia disse que relativamente ao requerimento de contratação de empréstimo relativamente ao processo que foi remetido para o Tribunal de Contas, eu solicitava que fosse remetido, o mais breve possível, toda a correspondência trocada relativamente a este assunto à Assembleia para que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

possa ser distribuída pelos Deputados, de facto quem aprovou em última instância o processo de pedido de empréstimo foi esta Assembleia Municipal, leva-me a crer que o próprio Tribunal de Contas não tenha dado conhecimento à Assembleia Municipal, mas que o Município também não o tenha feito, portanto, pedia que essa questão fosse corrigida o mais brevemente possível.-----

Pediu para intervir o Senhor **Vice-Presidente, Pedro Pimpão**, que disse que irão remeter toda a documentação.-----

Passou-se à votação;-----

Voto de Protesto, foi rejeitado.-----

Pediu para intervir a Senhora **Deputada Maria Helena Baião (BE)**, para uma declaração de voto. Em nome do grupo municipal do Bloco de Esquerda, eu gostaria de dizer que nos abstivemos não porque eu pessoalmente não pudesse estar no lugar da Doutora Bárbara Correia do Amaral, poderia com certeza, mas certamente aquilo que ela viu como uma forma de retirar a palavra eu teria decerto, também, aprendido com isso, ou seja, eu poderia estar na situação da Bárbara, de ter feito uma consideração fora do tempo, ter-me sido chamada a atenção, levar um raspanete, digamos assim, e aprender com isso. De qualquer maneira gostaria de lhe deixar o meu apoio moral e dizer ao Senhor Presidente Hugo Nunes que por vezes acontece, todos os seres humanos erram e às vezes fazemos 99% bem e 1% não.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia**, solicitou inclusão de mais quatro pontos a seguir à ordem de trabalhos desta convocatória, tendo sido aprovada por maioria.-----

Passou-se ao ponto seguinte;-----

5- Moções;-----

Voto de Pesar pelo falecimento de Margarida Guia apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista.-----

Foi dada a palavra ao Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Alte (António Martins)**, que passou a ler. "A Assembleia Municipal de Loulé reunida a 30 de julho de 2021 manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Margarida Guia, atriz, performer e criadora sonora. Filha de Graciete e Artur



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Guia, naturais da Freguesia de Alte, Margarida Guia nasceu no norte de França em 1972, região para onde os seus pais, como tantos outros portugueses, tinham emigrado em busca de melhores condições de vida. Margarida praticou dança entre os 6 e os 16 anos e subiu ao palco pela primeira vez como atriz com apenas 11 anos de idade. O público franco-português descobriu-a em 2 participações no então Festival de Teatro Português em França. Era uma escultora das palavras, da poesia e dos sons. Criou peças sonoras para teatro, dança, rádio, cinema e outros suportes multimédia. Depois de ter trabalhado com vários encenadores, coreógrafos, músicos, artistas plásticos, realizadores, descobriu o universo da música improvisada e começou a utilizar a voz como um instrumento. Para cinema criou a banda sonora de "Viva Dada" e "Entre deux sexes", de Régine Badia, respetivamente em 2016 e 2017, e de "Le Pavillon des douze", de Claude François em 2017. Para rádio, criou a banda sonora de "Crimen amoris", de Caroline Lamarche em 2015 e "Mystiques 13-21", de Céline Tertre. Em 2002 criou uma biblioteca ambulante, a "Bibliambule" e passa a ler e a cantar poesia em palco ou em espaços improváveis. Dez anos depois criou um novo objeto ambulante, a Dinete, convidando o público a sentar-se à mesa com auscultadores para uma "aventura audiopoética". Também animou ateliers de corpo e voz e participou em colóquios sobre leitura em voz alta. Trabalhou com artistas de vários horizontes, desde Serge Teyssot-Gay, ex-guitarrista dos Noir Désir até Natália de Melo. Em 2013, dirigiu a peça de "Kantata de Algibeira", de Régine Guimarães, com uma orquestra de 50 vozes em colaboração com o compositor e pianista português João Paulo Esteves da Silva no Centro Mário Dionísio em Lisboa. A peça subiu também ao palco do Teatro São Luís. Em 2014 celebrando os 40 anos do 25 de Abril realizou uma instalação com o artista Philippe Martini intitulada "J'ai la tête figée entre la nuit et l'aurore" no departamento de Antropologia da Universidade de Coimbra. Esta instalação passou por Tourcoing, Roubaix, Paris, Oloron, Ste Marie, Biarritz, Lille, Villeneuve-d'Ascq, antes de chegar a Lisboa e a Coimbra. Enquanto encenadora, Margarida montou "Le Jour se lève", onde também assinou o texto em "La Maison Folie", Villeneuve d'Ascq, 2005, "Ruídos da Cidade" a partir de artigos de imprensa em abril e maio em Lisboa em 2004, e "Para rir em sociedade", a partir da obra de Prévert em Lisboa em abril e maio de 2003. Tendo nascido em França, Margarida Guida manteve sempre uma forte ligação com Portugal e o município de Loulé, especialmente com a freguesia de Alte e a aldeia de Santa Margarida, local de residência de seus pais. Na genialidade da sua obra fundiu magistralmente a herança das suas raízes altenses e louletanas com as culturas francesa e belga no seio das quais se formou, tornando-se involuntariamente num ícone da interculturalidade e na personificação do enriquecimento cultural e do acréscimo de criatividade que os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

filhos dos emigrantes podem transportar, quer para o país dos seus ancestrais, quer para o país que os acolheu. Margarida para além de artista genial foi ainda um ser humano extraordinário que não deixou indiferente ninguém com quem tenha contactado ou trabalhado. Margarida Guia morreu segunda-feira, 18 de julho, na Bélgica onde vivia desde 2007. Tinha 48 anos de idade. As suas cinzas virão para Santa Margarida, freguesia de Alte, de acordo com o que era o seu desejo. Desta forma, pela ligação que sempre manteve com a sua terra ancestral e pela generalidade da sua obra projetou os nomes da freguesia de Alte e do concelho de Loulé nos panoramas culturais de Portugal, França e Bélgica, a Assembleia Municipal de Loulé reunida a 30 de julho de 2021 homenageia a cidadã luso-francesa Margarida Guia, fazendo um minuto de silêncio em sua memória e aprova um voto de pesar pelo seu falecimento."-----

Passou-se à votação;-----

Voto de Pesar pelo falecimento de Margarida Guia apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista: aprovado por unanimidade.-----

Passou-se ao ponto seguinte;-----

Voto de Congratulação pela obtenção do quinto lugar na Prova Olímpica de surf de Yolanda Hopkins, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista;-----

Foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Fábio Nobre (PS)**, para apresentar o voto de congratulação apresentado pelo PS pela obtenção do 5.º lugar na prova olímpica de surf de Yolanda Hopkins. O Deputado disse que antes de começar gostaria de referir algo que teve acesso numa entrevista dada pela atleta no dia 27 de julho que se prende com a dificuldade em arranjar patrocínios. E nós muitas vezes esquecemos realmente que é bom saber que temos atletas a representar o país e a região lá fora, mas muitas vezes esquecemos um pouco as dificuldades que esses atletas podem enfrentar nos desafios do dia-a-dia e, portanto, referir este ponto e também a nossa solidariedade para com a dificuldade que às vezes é encontrar patrocínios quando os desportos não são os mais mediáticos, embora o surf tenha estado em crescendo e Portugal no surf. Passarei agora à leitura do voto. "Voto de congratulação pela obtenção do 5.º lugar da Prova Olímpica de Surf de Yolanda Hopkins". Yolanda Sequeira Hopkins assegurou no passado dia 27 de julho um muito distinto 5.º lugar na Prova Olímpica de Surf Feminino, em Tóquio, na edição de estreia deste desporto na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

competição, arrecadando um diploma olímpico que a todos os cidadãos do concelho de Loulé deve orgulhar. A jovem de 23 anos que viveu em Quarteira durante a sua infância, onde começou a praticar surf, mas que se mudou para Sines há alguns anos executou uma prova irrepreensível, caindo somente nos quartos-de-final frente à sul-africana Bianca Buitendag. Para aqui chegar teve que eliminar, por exemplo, a vice-líder do ranking mundial a francesa Johanne Defay. Com este excelente resultado Yolanda vem reforçar o prestígio português nesta modalidade que tem estado em franco crescimento nos últimos anos para além de contribuir também para o engrandecimento do concelho de Loulé e freguesia de Quarteira. Atleta durante muitos anos do Quarteira Surf Project, foi também nas praias de Quarteira que Yolanda treinou para alcançar a qualidade que hoje apresenta. É uma jovem de enorme potencial que deve ser reconhecida. Certamente que o seu percurso servirá de inspiração a tantos outros jovens para que nunca deixem de lutar pelos seus sonhos. Yolanda apurou-se para os Jogos Olímpicos de Tóquio após ter arrecadado o 2.º lugar na qualificação feminina no IAS World Surfing Games 2021. A Assembleia Municipal de Loulé reunida a 30 de julho de 2021 aprova este voto de congratulação a Yolanda Hopkins pelo seu excelente resultado e espera com grande entusiasmo que a jovem consiga ainda voos mais altos no futuro. Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Loulé reunida a 30 de julho de 2021 delibera, 1) dar conhecimento deste voto de congratulação a Yolanda endossando-lhe as maiores felicidades desportivas, 2) dar conhecimento deste voto de congratulação à Federação Portuguesa de Surf. Loulé, 30 de julho de 2021."-----

Pediu para intervir o Senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, que disse que da matéria que conhece no nosso município e na freguesia de Quarteira em matéria de desporto lembro neste caso concreto o desporto surf efetivamente é muito pouco apoiado pelo município. A Câmara Municipal de Loulé apoia muito pouco concretamente o surf. Não se pretende e entendendo que este desporto é caro, não se pretende eventualmente que se vá financiar as pessoas que praticam este desporto, mas criar as condições com maior dignidade para que as entidades com a dinâmica que criou o Quarteira Surf Project, que ajudou imenso à formação desta jovem e muitos outros jovens poderão ser melhoradas a sua formação nesse âmbito do desenvolvimento da atividade da dinâmica, por exemplo, a Associação Dinâmica, que nos últimos anos não beneficiou de contratos-programa minimamente capazes de apoiar o surf, eu próprio e quem tem conhecimento da forma que funciona o surf na freguesia de Quarteira, quer o Quarteira Surf Project, quer outros projetos que são dirigidos à formação da juventude, recomendo e, se possível, gostaria que efetivamente fosse refletido para um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ



programa mais objetivo, com melhores meios dirigidos às associações e aos projetos de surf e outros desportos que visam melhorar a nossa qualidade desportiva e a nossa qualidade social de um modo geral do concelho de Loulé. Portanto, peço ao Senhor Presidente da Câmara que, caso vença as eleições ou outros candidatos que caso vençam as eleições, que empreendam projetos muito concretos mobilizando a sociedade civil nomeadamente associações como esta, Dinâmica, e outras, garantindo que projetos como Quarteira Surf Project e outros deem frutos neste âmbito de qualidade geral, a nível mundial, quer para as olimpíadas, quer para outro tipo de objetivos que dignificam a vida humana e a qualidade da vida da juventude.-----

Pedi para intervir a Senhora **Deputada Maria Helena Baião (BE)**, que disse que em relação a esta proposta gostaríamos de sublinhar obviamente a nossa concordância, o desporto, principalmente, o desporto dos atletas de competição é, evidentemente, sinónimo de muito trabalho, portanto, o Bloco de Esquerda parabeniza também a atleta Yolanda por todo o trabalho que desenvolveu e acho que a sua vitória representa também uma vitória do nosso concelho no sentido em que temos uma grandessíssima orla costeira, podemos fazer mais com ela, já somos campeões a nível de vela e podemos e devemos explorar as praias dando condições à nossa juventude, particularmente, porque o surf é uma atividade, embora não exclusivamente, mas que tem potencialmente muitos clientes na juventude, podemos potenciar isso, criando mais condições para que este desporto seja praticado nas nossas praias.-----

Pedi para intervir o Senhor **Deputado Fábio Nobre (PS)**, para responder ao Senhor Deputado João Guerreiro, por um lado concordo, por vezes pode faltar algum apoio aos atletas, não que isso seja responsabilidade do município, mas por outro lado é preciso referir e acho que ninguém pode dizer que o surf não tem tido visibilidade em Portugal e no mundo, mas é uma visibilidade recente. Até tenho esperança que este distinto 5.º lugar desta nossa atleta porque viveu no nosso concelho algum tempo, até sensibilize o Executivo para um desporto que está realmente em franco crescimento e que pode ajudar, por exemplo, à semelhança da vela a projetar o nosso concelho porque temos uma orla costeira que permite isso e também a dinamizar ainda mais toda a oferta desportiva que temos para dar.-----

Pedi para intervir o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira (Telmo Pinto)**, que disse que faltou falar de outra grande mulher porque eu tive a oportunidade de conhecer na Junta de Freguesia, que foi a Berta, que é a mãe da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Yolanda, que grandes esforços fez para ela atingir este patamar e sabendo a dificuldade às vezes de forma como sentimos de mãos atadas, mas como podemos apoiar aqueles que são atletas promissores, porque aquilo de sermos promissor e chegar ao patamar que chegou a Yolanda, ainda leva algum tempo, mas dentro daquilo que a Câmara fez nos últimos anos, os contratos-programa com as associações, tentar perceber como é que nós de futuro não desprezando e não desvalorizando o dinheiro público como é que conseguimos tentar apoiar também estes que são os promissores atletas de futuro porque acaba por haver muitos universos de atletas que nós pensamos que podem ter futuro e não têm, mas como é que nós conseguiremos de alguma forma transparente conseguir ajudar estes atletas. Eu também tenho o privilégio de nos últimos dois anos os meus filhos praticarem surf e perceber de perto, para além de conhecer o Fábio, na Dinâmica perceber também que eles perderam equipamento e que nós temos andado estes anos a tentar arranjar um novo equipamento que projetasse aqui os desportos náuticos, não só o surf, mas também, e perceber a dinâmica que eles lá têm em número de atletas. Hoje em dia já não são só os jovens e a formação, mas é a formação também para os pais dos jovens que se fartaram de estar nas praias e começaram, no fundo, a ter turmas e o Fábio, desculpem falar nele, mas no fundo é a imagem da Associação, e o que ele tem feito e todos os que envolvem. Portanto, significa o quê? Uma informação importante é que há duas semanas atrás tivemos e porque no POC, no Plano de Ordenamento da Orla Costeira, está estipulado para a seguir ao final do calçadão, a seguir à gaiivota, um novo equipamento em que a APA determinou que havia de ser um equipamento para apoio aos desportos náuticos e na discussão que tivemos com a APA, a Câmara Municipal de Loulé juntamente com a Junta de Freguesia de Quarteira e a Câmara porque tem a transferência de competências vai ficar com esse equipamento para projetar o surf e os desportos náuticos, portanto, vamos ter todas as condições para continuar a apostar nesta modalidade.-----

Pedi para intervir o Senhor Presidente da Câmara, que disse que não tem faltado apoio em geral ao desporto, como sabemos Loulé tem um compromisso com o desporto. Em Loulé as modalidades desportivas, atletas federados e não federados, prática de desporto informal é uma coisa verdadeiramente de massas, é o exemplo para o país e naturalmente que esse trabalho se reflete também no surf, nesta modalidade concreta e na sua Associação que é a Dinâmica que tem sido apoiada pela Câmara, como não podia deixar de ser, e que foi apoiada com uma verba de 10.000,00€ em termos de contrato-programa para dinamizar a sua atividade que é o ensino da modalidade às crianças que revelem gosto pelo surf e também para apoiar o trabalho que a própria Associação Dinâmica vem fazendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

nas escolas do concelho, sobretudo nas escolas de Quarteira, para captar jovens para a prática da modalidade. Portanto, também aqui nesta modalidade, a Câmara de Loulé tem estado sempre presente no apoio institucional à Associação Dinâmica.

Passou-se votação;

Voto de Congratulação pela obtenção do quinto lugar na Prova Olímpica de Surf de Yolanda Hopkins; aprovado por unanimidade.

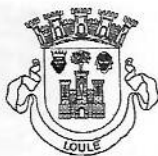
Passou-se ao ponto seguinte;

6- Período da Ordem do Dia:

a)- Proposta 54/2021- Deliberação relativa à Adesão do Município ao Acordo Cidade Verde (Green City Accord), nos termos do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 287-2021 e 1080-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);

Para apresentação deste ponto foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Carlos Carmo**, que disse que esta proposta é uma iniciativa da União Europeia que foi lançada em 2020, é uma iniciativa que nós tínhamos que aderir pelos seus pressupostos que definem novas metas ambientais para a implementação de políticas e programas integrados de forma a atingir até 2030 nas mais diversas formas de progresso ambiental, nomeadamente, na melhoria significativa de apoio da qualidade do ar, na melhoria da qualidade das massas de água, no uso eficiente do uso da água, que já falamos aqui hoje, na conservação e melhoria da biodiversidade urbana, nos avanços na economia circular. Portanto, este é um projeto em que nós vamos estar integrados com diversas cidades europeias, é um acordo voluntário, sem qualquer custo inerente, possibilitará uma troca de conhecimentos e de experiências e um acesso privilegiado a alguns fundos da União Europeia para estas matérias do ambiente com o trabalho que temos vindo a fazer com a referência que somos no nosso país nesta matéria, obviamente, foi o acordo que decidimos, sem qualquer dúvida, aderirmos ao mesmo.

Pediu para intervir a Senhora **Deputada Maria Helena Baião (BE)**, que disse que o Bloco de Esquerda regozija-se com todas as adesões que se possam fazer a acordos na área do ambiente e que visem estabelecer metas na área do ar, da água, da natureza da biodiversidade, da economia circular, dos resíduos, do ruído



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

porque isso sublinha sempre uma das principais bandeiras do Bloco de Esquerda que é, não há um planeta B. De qualquer maneira ficamos com uma dúvida e talvez o Executivo nos possa esclarecer. Eu fui fazer pesquisa em relação ao Green City Accord e entrei na página deles que diz que é um movimento de Presidentes de Câmara e, portanto, eu queria saber se é um movimento ao qual adere a Câmara Municipal de Loulé ou se é um movimento ao qual adere o Presidente da Câmara Municipal de Loulé.-----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Carlos Carmo**, que respondeu que o objetivo é mobilizar Presidentes de Câmara, mas obviamente é uma forma de expressão porque o objetivo e se leu atentamente a adesão destina-se a qualquer órgão governamental de qualquer cidade da União Europeia independentemente da sua dimensão e do seu desempenho ambiental, portanto, mais abaixo, até no texto da proposta refere a amplitude porque, como disse e muito bem, é um acordo entre Presidentes de Câmara, mas o objetivo é da adesão dos municípios e das entidades que os tutelam, neste caso das Câmaras Municipais.-----

Pediu para intervir a Senhora **Deputada Maria Helena Baião (BE)**, que agradece os esclarecimentos, mas concordará certamente comigo que pelo menos na página do Green City Accord há alguma ambiguidade porque existem dois textos que estão lá presentes, o primeiro diz que é um movimento de mayors, portanto, de Presidentes de Câmara.-----

Passou-se à votação;-----

a)- Proposta 54/2021- Deliberação relativa à Adesão do Município ao Acordo Cidade Verde (Green City Accord), nos termos do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 287-2021 e 1080-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

Passou-se aos pontos seguintes;-----

b)- Proposta 55/2021- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Almancil; [Proposta da Câmara Municipal n.º 897-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

c)- Proposta 56/2021- Deliberação relativa à 3.ª Alteração ao Acordo de Execução relativo a transferências de verbas para a Junta de Freguesia de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Almancil, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 75.131,18€ (setenta e cinco mil, cento e trinta e um euros e dezoito centimos), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1040-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

d)- Proposta 57/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Almancil; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1072-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

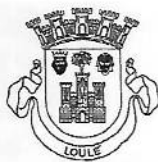
e)- Proposta 58/2021- Deliberação relativa à Deliberação relativa à Aprovação do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia do Ameixial; [Proposta da Câmara Municipal n.º 776-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

f)- Proposta 59/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a freguesia do Ameixial; [Proposta da Câmara Municipal n.º 908-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

g)- Proposta 60/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Boliqueime; [Proposta da Câmara Municipal n.º 777-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

h)- Proposta 61/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Boliqueime; [Proposta da Câmara Municipal n.º 898-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

i)- Proposta 62/2021- Deliberação relativa à 3.ª Alteração ao Acordo de Execução relativo a transferências de verbas para a Junta de Freguesia de Boliqueime, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 31.784,39€ (trinta e um mil, setecentos e oitenta e quatro euros e trinta e nove centimos), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1041-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

j)- Proposta 63/2021- Deliberação relativa à Aprovação da Alteração ao Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de S. Sebastião; [Proposta da Câmara Municipal n.º 839-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

k)- Proposta 64/2021- Deliberação relativa à Aprovação da Alteração ao Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de S. Sebastião; [Proposta da Câmara Municipal n.º 840-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

l)- Proposta 65/2021- Deliberação relativa à Aprovação da Alteração ao Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de S. Clemente; [Proposta da Câmara Municipal n.º 838-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

m)- Proposta 66/2021- Deliberação relativa à Aprovação da Alteração ao Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de S. Clemente; [Proposta da Câmara Municipal n.º 837-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

n)- Proposta 67/2021- Deliberação relativa à 6.ª Alteração ao Contrato Interadministrativo relativo a transferências de verbas para a Junta de Freguesia de Quarteira, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 419.581,00€ (quatrocentos e dezanove mil, quinhentos e oitenta e um euros), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1036-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

o)- Proposta 68/2021- Deliberação relativa à 2.ª Alteração ao Contrato Interadministrativo relativo a transferências de verbas para a Junta de Freguesia de S. Salir, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1038-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

p)- Proposta 69/2021- Deliberação relativa à 3.ª Alteração ao Acordo de Execução relativo a transferências de verbas para a Junta de Freguesia de S. Salir, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

2021 - no valor de 23.397,25€ (vinte e três mil, trezentos e noventa e sete euros e vinte cinco cêntimos), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1042-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

q)- Proposta 70/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Salir; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1073-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

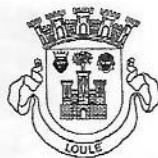
r)- Proposta 71/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Salir; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1074-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

s)- Proposta 72/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Salir; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1074-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

t)- Proposta 73/2021- Deliberação relativa à 1.ª Alteração ao Contrato Interadministrativo relativo a transferência de verbas para a União de Freguesias de Querença/Tôr/Benafim, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1039-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

u)- Proposta 74/2021- Deliberação relativa à 3.ª Alteração ao Acordo de Execução relativo a transferência de verbas para a União de Freguesias de Querença/Tôr/Benafim, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 29.152,37€ (vinte e nove mil, cento e cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1043-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

v)- Proposta 75/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a União de Freguesias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

de Querença/Tôr/Benafim; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1075-2021]
(plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Para a apresentação destes pontos foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Pedro Pimpão, que disse que estas propostas todas têm subjacente três situações, uma é a transferência de competências, a finalização da transferência de competências por via da legislação de 2019 e que iniciou-se com Quarteira que já veio a esta Assembleia no final do ano passado e agora termina com todas as Juntas de Freguesia, umas de forma faseada, outras de forma não completa das competências que entendiam receber e foi esse o entendimento. Esta é a primeira, quer o acordo de transferência, quer o auto de transferências, são finalizados nesta Assembleia todas as Juntas de Freguesia. A segunda parte que queria frisar era que vem também a esta Assembleia um conjunto de acordos de execução que fundamentalmente são a atualização dos valores de apoio de manutenção das escolas, mas também do aumento de 50% nas bermas e valetas que foi aprovado em orçamento para 2021 e que neste momento atualiza-se em relação às Juntas de Freguesia que faltavam. O terceiro patamar é um patamar diferente e tem a ver essencialmente com a freguesia de Quarteira que é um contrato interadministrativo de apoio aquilo que quer a Câmara Municipal, quer a Junta de Freguesia consideram de prioridade principal em Quarteira que é o apoio ao nível da animação sociocultural das pessoas mais idosas, uma iniciativa da Junta de Freguesia, e que a Câmara Municipal considera de prioridade municipal e, portanto, esse apoio também ao nível desse contrato administrativo sociocultural, bem como nessa mesma freguesia um apoio mais substancial daquilo que é a gestão dos cemitérios, bem como a perda de receita que teve nos mercados derivado do COVID e por orientação da Câmara, mas apesar de ser uma responsabilidade da Junta considerou-se que devia haver também este apoio à Junta de Freguesia de Quarteira do ponto de vista de perda de receita desses mesmos mercados. São estes 3 grandes patamares que estão nessas alíneas todas, referir que a transferência de competências o seu valor total para o orçamento de 2023, porque há Juntas de Freguesia que só vão receber em 2023 as competências definitivas, referir esta parte que considero substancial, e que são cerca de 7.600.000,00€ de transferências para as freguesias neste pacote final, juntando já a Freguesia de Quarteira que tinha sido aprovado no final do ano passado. Está praticamente próximo daquilo que penso eu há dois anos o Presidente Joaquim Vairinhos referiu como o dobro, que as Juntas de Freguesia deviam receber o dobro das verbas em relação aquilo que estavam a receber, pois bem, não atingimos o dobro, ficamos a 500.000,00€ do dobro daquilo que estavam a receber, do ponto de vista de delegação de competências, sendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

substancial e único no país, provavelmente, e tem sido esse o sinal dado pela Direção-Geral das Autarquias Locais, através do nosso Gabinete de Apoio às Freguesias que também teve um papel crucial para que isto tivesse resultados que estão aqui patentes e, portanto, na pessoa da técnica Amélia Carmo o meu reconhecimento que também aqui deve ser dado, deve ser dado também aos meus colegas de vereação o Carlos Carmo pelas áreas que abrangeu e pela coordenação que teve no grupo de trabalho em relação à descentralização da maior freguesia que temos, Quarteira, em relação também aos restantes colegas de Vereação, nomeadamente, a Marylin Zacarias porque há transferência de recursos humanos para as freguesias e isto é importante também referir num conjunto com os Presidentes de Junta houve umas Juntas que houve transferências, outras não houve, mas há esta abertura completamente inédita no concelho, e os outros colegas de vereação que também ajudaram sobre a liderança do Senhor Presidente da Câmara que sempre disse e sempre entendeu que esta seria a melhor marca democrática do ponto de vista do concelho de Loulé daquilo que deve ser a descentralização de competências para as Juntas de Freguesia. Como sabem, a própria Câmara também está a receber competências por parte do Estado central. Passando alínea a alínea. Alínea c) que é a deliberação do acordo de transferências do município de Loulé para a freguesia de Almancil totaliza esta transferência que finaliza em 2023 e, portanto, esta é uma Junta de Freguesia que irá receber todas as competências, exceto uma, mas isso são todas que não recebem, que é a autorização de realização de fogueiras e lançamento de queima e artigos pirotécnicos, que se entendeu que fica sob a alçada da Câmara Municipal em relação a todas as freguesias, a Junta de Freguesia de Almancil irá receber 1.550.000,00€. Em relação à deliberação da terceira alteração do acordo de execução para a Junta de Freguesia de Almancil, que são 75.000,00€, isto tem a ver com as escolas, bermas e valetas, em termos de atualização.----- Em relação à alínea d) que é a aprovação do auto de transferência de competências do Município e aqui é importante dizer que uma coisa é a transferência de recursos, outra é o auto de transferência, o auto de transferência só é efetivo quando eu tenho o acordo dos recursos humanos do ponto de vista daquilo que poderá vir a ser e neste caso na Freguesia de Almancil são 2 funcionários que transitam da Câmara Municipal de Loulé para a Freguesia de Almancil.----- Em relação à alínea e) que é a aprovação do acordo de transferência de recursos do Município para a Freguesia do Ameixial, este valor totaliza 290.000,00€. Em relação ao auto de transferência de recursos para a Freguesia do Ameixial irá receber 5 trabalhadores transferidos da Câmara Municipal.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Em relação à alínea g) que é a aprovação do acordo de transferência de recursos para a Freguesia de Boliqueime que irá receber 925.000,00€ e irá ter 3 trabalhadores transferidos da Câmara Municipal. Depois há um acordo de execução que é a atualização dos valores de manutenção de escolas, bermas e valetas.-----

Em relação à alínea j) que é o acordo de transferência de recursos do município para a Freguesia de São Sebastião. O valor, tal como a Junta de Freguesia de São Clemente, é mais baixo porque não tem a parte substancial da limpeza urbana e espaços verdes que ficam sob a alçada da Câmara, foi entendimento entre todas as partes, que irá receber 182.000,00€ e a Freguesia de São Clemente perto de 250.000,00€. Relativamente ao contrato interadministrativo das verbas para a Freguesia de Quarteira que tem a ver com a animação sociocultural da Academia do Saber, da questão dos cemitérios e a perda de receita totaliza 419.000,00€ este ano para a Freguesia de Quarteira.-----

Em relação à Freguesia de Salir também recebe as competências todas só em 2023. Esta Freguesia irá receber no final 625.000,00€ a 1 de janeiro de 2023. Dizer que as Freguesias que iniciam a 1 de janeiro de 2023 que irá no próximo mandato nos apoios daquilo que deverá ser a criação de estruturas do ponto de vista da sua implementação. No caso de Salir não haverá trabalhadores transferidos da Câmara Municipal para Salir, foi entendimento dos respetivos trabalhadores. Em relação à União de Freguesias aí haverá transferência de 5 trabalhadores da Câmara Municipal para a União de Freguesias e a União de Freguesias irá totalizar 650.000,00€ de transferência de competências a completar a 1 de janeiro de 2023.-----

Para completar, a Freguesia de Quarteira irá receber 2.500.000,00€ a partir de 1 de janeiro de 2022 e a Freguesia de Alte irá receber 630.000,00€ a partir de 1 de janeiro de 2022. São aquelas que estão mais adiantadas, as outras não é uma questão de atraso, mas é uma questão de diversificar do ponto de vista da sua implementação.-----

Pediu para intervir a Senhora Deputada **Maria Helena Baião (BE)**, para pedir esclarecimento em relação à proposta n) que visa deliberar a sexta alteração ao contrato interadministrativo relativamente a transferência de verbas para a Junta de Freguesia de Quarteira porque precisávamos de saber o ponto de situação relativamente ao imóvel do antigo Casino de Quarteira. Houve uma verba de 600.000,00€ que foi aprovada nesta Assembleia Municipal para esta aquisição e até hoje não sabemos nem da aquisição, nem da verba.-----

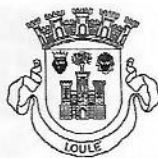


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Para responder, foi dada a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**, que disse que a Câmara adquiriu há muito tempo, há cerca de 2 anos, o antigo Casino de Vilamoura, consultamos a população para sabermos o que é que a população gostaria de ver a funcionar naquele edifício, em função disso fizemos um projeto que está concluído e julgo que estarão neste momento ou muito perto ou já concluídas as especialidades técnicas. Logo que tenhamos disponibilidade orçamental naturalmente que faremos a obra de acordo com esse projeto que reflete a vontade dos quarteirenses ouvidos numa reunião que eu estive presente e se não sei se não houve mais.-----

Pediu para intervir o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Salir (Deodato João)**, que disse que relativamente à delegação de competências e os custos para a Freguesia de Salir gostaria antes de mais felicitar, congratular a forma facilitadora como em apenas duas reuniões chegamos a um acordo mútuo. De qualquer das formas não podia deixar aqui passar o compromisso verbal com o Senhor Vice-Presidente Pedro Pimpão que ficasse aqui registado e em ata os apoios estruturais a partir de 2022, que o valor ficasse aqui exposto.-----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vice-Presidente, Pedro Pimpão** para dizer que o compromisso assumido não é do Senhor Vice-Presidente da Câmara, o compromisso assumido é da Câmara Municipal, não é só a Freguesia de Salir, mas também a Freguesia de Almancil, a Freguesia de Boliqueime, a União de Freguesias e, portanto, apesar de elas todas terem referido que sim do ponto de vista daquilo que seria o apoio da estrutura, o valor não ficou definido com elas, mas o apoio com a Junta de Salir ficou definido. Portanto, o apoio da Junta de Freguesia de Salir é de 130.000,00€. Como muitos dos compromissos que estão assumidos entre as duas entidades muitos deles irão transitar independentemente de quem seja eleito, é um processo que tem que continuar, é um processo que tem que ser implementado e, portanto, estamos a falar de duas instituições do Estado. É com grande entusiasmo e alegria que se termina este processo que iniciou-se, e muito bem, com a voracidade e entusiasmo do Presidente da Junta de Quarteira, e que termina com o Senhor Presidente da Junta de Salir, portanto, é de bom grado e passado um ano sinceramente é uma grande alegria e o Gabinete de Apoio às Freguesias agora já tem duas pessoas, espero ter três e quatro, do ponto de vista técnico foi um grande feito do município de Loulé por isso penso que não é a Câmara Municipal, nem eu, mas penso que todos os eleitos locais deste Município.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Passou-se à votação;-----

b)- Proposta 55/2021- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Almancil; [Proposta da Câmara Municipal n.º 897-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

c)- Proposta 56/2021- Deliberação relativa à 3.ª Alteração ao Acordo de Execução relativo a transferências de verbas para a Junta de Freguesia de Almancil, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 75.131,18€ (setenta e cinco mil, cento e trinta e um euros e dezoito cêntimos), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1040-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

d)- Proposta 57/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Almancil; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1072-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

e)- Proposta 58/2021- Deliberação relativa à Deliberação relativa à Aprovação do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia do Ameixial; [Proposta da Câmara Municipal n.º 776-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

f)- Proposta 59/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a freguesia do Ameixial; [Proposta da Câmara Municipal n.º 908-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

g)- Proposta 60/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Boliqueime; [Proposta da Câmara Municipal n.º 777-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

h)- Proposta 61/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Boliqueime; [Proposta da Câmara Municipal n.º 898-2021] (plataforma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

i)- Proposta 62/2021- Deliberação relativa à 3.ª Alteração ao Acordo de Execução relativo a transferências de verbas para a Junta de Freguesia de Boliqueime, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 31.784,39€ (trinta e um mil, setecentos e oitenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1041-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

j)- Proposta 63/2021- Deliberação relativa à Aprovação da Alteração ao Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de S. Sebastião; [Proposta da Câmara Municipal n.º 839-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

k)- Proposta 64/2021- Deliberação relativa à Aprovação da Alteração ao Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de S. Sebastião; [Proposta da Câmara Municipal n.º 840-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

l)- Proposta 65/2021- Deliberação relativa à Aprovação da Alteração ao Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de S. Clemente; [Proposta da Câmara Municipal n.º 838-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

m)- Proposta 66/2021- Deliberação relativa à Aprovação da Alteração ao Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de S. Clemente; [Proposta da Câmara Municipal n.º 837-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

n)- Proposta 67/2021- Deliberação relativa à 6.ª Alteração ao Contrato Interadministrativo relativo a transferências de verbas para a Junta de Freguesia de Quarteira, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 419.581,00€ (quatrocentos e dezanove mil, quinhentos e oitenta e um euros), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1036-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

aprovada por unanimidade.-----

o)- Proposta 68/2021- Deliberação relativa à 2.ª Alteração ao Contrato Interadministrativo relativo a transferências de verbas para a Junta de Freguesia de Salir, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1038-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

p)- Proposta 69/2021- Deliberação relativa à 3.ª Alteração ao Acordo de Execução relativo a transferências de verbas para a Junta de Freguesia de Salir, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 23.397,25€ (vinte e três mil, trezentos e noventa e sete euros e vinte cinco centimos), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1042-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

q)- Proposta 70/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Salir; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1073-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

r)- Proposta 71/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Salir; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1074-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

s)- Proposta 72/2021- Deliberação relativa à 1.ª Alteração ao Contrato Interadministrativo relativo a transferência de verbas para a União de Freguesias de Querença/Tôr/Benafim, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1039-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

t)- Proposta 73/2021- Deliberação relativa à 3.ª Alteração ao Acordo de Execução relativo a transferência de verbas para a União de Freguesias de Querença/Tôr/Benafim, no âmbito da Delegação de Competências para o mandato de 2018-2021 - no valor de 29.152,37€ (vinte e nove mil, cento e cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos), para autorização, nos termos do disposto na alínea m) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1043-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

u)- Proposta 74/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a União de Freguesias de Querença/Tôr/Benafim; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1075-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

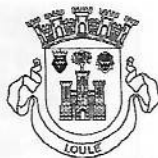
v)- Proposta 75/2021- Deliberação relativa à Aprovação do Auto de Transferência de Recursos do Município de Loulé para a União de Freguesias de Querença/Tôr/Benafim; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1076-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.-----

Pediu para intervir a Senhora Deputada Maria Helena Baião (BE), para apresentar uma declaração de voto. O grupo municipal do Bloco de Esquerda gostaria de deixar afirmado que embora não discorde porque somos favoráveis à descentralização de competências para as Freguesias não podemos deixar de estranhar que não tenha havido uma reunião preparatória destas aprovações tão oportunas em tempos de campanha. Talvez pudesse ter havido uma reunião precisamente com o Gabinete de Apoio às Freguesias, quem sabe. O Doutor Pedro Pimpão referiu, de facto, a ajuda fundamental que esse Gabinete deu e poderia ter sido promovida por eles.-----

Passou-se ao ponto seguinte;-----

w)- Informação relativa à alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Loulé, PDM, aos Planos Especiais de Ordenamento do Território, PEOT [Proposta da Câmara Municipal n.º 986-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Para a apresentação deste ponto, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que referiu que este processo está em curso, é uma alteração por adaptação única e exclusivamente para integrar três planos de Ordenamento do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Território, todos eles na orla costeira. O primeiro deles é o Plano do Parque Natural da Ria Formosa, o segundo é o Plano de Ordenamento da Orla Costeira do Burgau a Vilamoura e de Vilamoura a Vila Real de Santo António. Portanto, esta é uma alteração simples que tem uma vantagem é que a partir de agora qualquer pedido de alteração do uso do solo que incidisse nestas áreas abrangidas por estes planos tinha que percorrer consultas externas de várias entidades, nomeadamente, a APA, o Parque Natural da Ria Formosa e tudo o mais. A partir de agora com esta integração que é possível com esta alteração estas regras passam a valer por dentro do próprio PDM e tem a economia que corresponde ao facto de se evitar de recorrer a pareceres externos a estas entidades. É uma vantagem óbvia e que aqui trazemos para conhecimento desta Assembleia.-----

x)- Informação relativa ao Procedimento de Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Loulé (PDM), informação de Submissão a Conferência Procedimental da CCDR Algarve - Proposta de Alteração ao RPDM; [Proposta da Câmara Municipal n.º 757-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt;-----

Para a apresentação deste ponto, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que disse que se trata de uma alteração regulamentar ao Plano Diretor Municipal esta que ainda não está concluída, vai ainda para consulta pública, mas entendeu a Câmara nesta altura dar nota do percurso até aqui feito e de informar este órgão que esta alteração tem apenas como objetivo tornar possível que as intervenções no território com manifesto cariz de interesse público, após consulta à Assembleia Municipal, podem ocorrer em espaços e em tipos de solos que o PDM até aqui não previa. Com esta alteração vai ser possível isto acontecer desde que preenchidas determinadas condições. Posso dar o exemplo ao falar de Querença que tem uma alteração, uma vez aprovado esta alteração ao regulamento do Plano Diretor Municipal e uma vez declarado por este órgão a Assembleia Municipal que é interesse público votar favoravelmente uma alteração que se pretende este lar de Querença pode perfeitamente ficar devidamente regular e resolver uma série de problemas que há muitos anos se arrastam sem solução e, aliás, a Senhora Presidente da União de Freguesias está aí, sabe muito bem o que estou a falar. Houve uma conferência procedimental na CCDR Algarve que correu bem e o que vamos fazer agora abrir a discussão pública sobre esta alteração ao regulamento do Plano Diretor Municipal. É importante porque é de iniciativa pública ou até de iniciativa privada deve desde que a Assembleia Municipal reconheça interesse público de qualquer intenção de investimento no território ela pode desenvolver-se e ?? pode resolver algumas



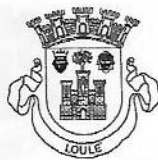
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

das questões que de outra forma não teriam resposta no âmbito deste PDM.-----

Passou-se aos pontos seguintes, que transitaram da sessão anterior;-----

y)- **Proposta 49/2021- Aprovar o Contrato-Programa com a Loulé Concelho Global, E.M., Unipessoal, SA; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1084-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt;**-----

Para a apresentação destas propostas, foi dada a palavra ao Senhor **Vice-Presidente Pedro Pimpão**, informando que irá apresentar primeiro a delegação de competências pois o contrato-programa tem como base essa delegação de competências, também, porque o contrato-programa vai mais além e passo a apresentar. A questão da delegação de competências na empresa municipal Loulé Concelho Global tem diversas propostas, uma é aquela que tinha referido anteriormente, portanto, a Câmara está a transferir competências para as Freguesias, mas está a receber também. Uma das competências das Câmaras Municipais dentro dos vinte e tal diplomas que o Governo fez juntamente com a Associação Nacional de Municípios e aprovados em legislação, uma é a fiscalização de estacionamento público na via pública e em parque, bem como a instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários. Esta é uma das competências que passa do Estado central para a autarquia e a segunda legislação é que a autarquia pode delegar em empresas municipais. E é isso que o município de Loulé fez, ou seja, estas competências estamos a transferi-las para a empresa municipal Loulé Concelho Global. A outra alteração do ponto de vista de delegação de competências tem a ver com uma parte que também está consubstanciada no contrato-programa no seu aumento e que já foi referido na sessão da assembleia municipal anterior que foi a introdução da Linha Roxa que é a linha de transportes públicos urbanos em Almancil. E, portanto, neste caso colocou-se a gestão e exploração do sistema de transportes públicos urbanos em autocarro nas localidades de Almancil, Loulé e Quarteira, Loulé e Quarteira já tinham, passa a ter Almancil tal como Almancil passa a ter um transporte público urbano da vila, esperemos cidade, até à estação de caminho-de-ferro, ficando completo do ponto de vista do trio, Loulé, Quarteira e Almancil, passam a estar ligados à estação de caminho-de-ferro. A outra alteração da delegação de competências é a gestão do sistema de transporte flexível de passageiros a pedido em colaboração com a AMAL, porque a AMAL também recebeu competências nas áreas dos transportes urbanos e depois bastante importante que é a promoção, manutenção, gestão e exploração como operador credenciado pela DGES que é os pontos de carregamento dos veículos elétricos no concelho,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

sendo uma matéria fundamental naquilo que o concelho de Loulé quer e a região e o país, a Europa e o mundo, que é uma maior eficiência energética e o maior contributo do ambiente tal como foi referido pelo Deputado Fábio Nobre quando já estamos a crédito a cinco meses do final do ano. Do ponto de vista da delegação de competências era isto que queria apresentar, em representação do Senhor Presidente da Câmara. Naturalmente esta delegação de competências tem por trás um contrato-programa e esse contrato-programa teve que ser reforçado derivado de variadíssimas situações que também foram referidas na última Sessão, ou seja, os efeitos da pandemia e também aquilo que foi o resultado de orientações por parte da Câmara Municipal de combate à pandemia e muitas das áreas são aquelas que são afetadas a esta empresa municipal, nomeadamente, o transporte público urbano que tornou-se gratuito, mas não se tornou gratuito por causa da pandemia, irá tornar-se gratuito a médio-longo prazo. Essa é a orientação da Câmara Municipal e isso tem um peso substancial nas contas desta empresa que são cerca de 500.000,00€. A outra situação relaciona-se com o Mercado Municipal, há um conjunto de isenções pois a Câmara Municipal deu essa orientação à empresa municipal de isentar até ao final do ano o Mercado Municipal de Loulé e de todos os que têm os seus negócios dentro desse Mercado de Loulé, mas também o Mercado exterior de sábado que, aliás, tem cada vez mais sucesso como podem ver amanhã de manhã. Portanto, estas duas áreas saem reforçadas do ponto de vista de aumentos e é isso que perfaz neste caso o valor de 569.000,00€ de contrato-programa para o ano de 2021 da Câmara Municipal de Loulé com a autorização da Assembleia Municipal à empresa municipal Loulé Concelho Global. Dividindo 397.000,00€ para o sistema de transportes urbanos, que como vêem há um aumento de eficiência que tem um custo de 500.000,00€ e o contrato-programa prevê 397.000,00€. Depois o Mercado Municipal de Loulé, com 171.000,00€, o Mercado Municipal de Loulé em termos de custos totais é de cerca de 250.000,00€, ou seja, há também um ganho de eficiência do ponto de vista daquilo que é o tratamento por parte da empresa municipal e que não é só transferir verba, a própria empresa municipal tem um conjunto de atividades que ganha eficiência para conseguir compensar de certa forma estes totais de custos e é este o principal, quer ao nível de delegação de competências, quer ao nível do contrato-programa os principais objetivos que estamos aqui a propor a esta Assembleia deliberar e aprovar, esperemos nós.

Passou-se à votação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

y)- Proposta 49/2021- Aprovar o Contrato-Programa com a Loulé Concelho Global, E.M., Unipessoal, SA; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1084-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por maioria, com 32 votos a favor, 1 voto contra da Deputada Maria Helena Baião (BE) e 1 impedimento do deputado Carlos Costa (PS).-----

z)- Proposta 50/2021- Aprovar a Delegação de Competências na Empresa Municipal Loulé Concelho Global; [Proposta da Câmara Municipal n.º 964-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por maioria, com 32 votos a favor, 1 voto contra da Deputada Maria Helena Baião (BE) e 1 impedimento do deputado Carlos Costa (PS).-----

Foi apresentada uma Declaração de Voto da Senhora Deputada Maria Helena Baião (BE); "O Bloco de Esquerda vota contra porque a presente proposta de contrato-programa incrementa a exploração relativamente ao contrato celebrado em 2018 em cerca de 400.000,00€. Também nos preocupa concretamente a delegação de poderes constantes no ponto 12 do contrato-programa que diz que passará a competência a regulação e a fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos além das zonas de estacionamento dentro das localidades, fora das localidades que estejam sob a jurisdição principal, bem como as competências de instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo no espaço de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos. Ou seja, multar os "prevaricadores" que já desesperam por um lugar de estacionamento gratuito na cidade porque no dizer do Partido Socialista e do Executivo os parquímetros surgem como forma de prometer a rotatividade do estacionamento automóvel dentro da cidade, mas no nosso entender não existe um estímulo ao comércio local com medidas de isenção de estacionamento empurrando cada vez mais as pessoas para os centros comerciais. No ponto 14, referente à externalização da gestão e exploração do sistema de transportes urbanos não-escolares nas localidades de Almancil, Loulé e Quarteira pelo potencial da externalização das entidades públicas que consideramos essenciais que esta proposta apresenta votamos contra.-----

aa)- Proposta 51/2021- Aprovar o Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de interesse histórico, cultural ou social local do estabelecimento de Produtos Alimentares ESPAL; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1091-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Foi dada a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**, que disse que é uma vantagem que é dada a estabelecimentos comerciais do comércio local criado por iniciativa governamental que alguns espaços comerciais que tenham identidade histórica na nossa comunidade possam aceder a essa qualificação e nessa base terem algumas vantagens fiscais que são da conveniência dos proprietários desses espaços comerciais. Em Loulé não é o primeiro esse edifício ESPAL, essa qualidade já foi atribuída aqui a uma loja, perto do Mercado, de mercearia do antigo Bate Pezinho, as pessoas que têm a memória mais antiga da cidade sabem muito bem de que loja estou a falar, foi renovada, é uma loja que tem também junto ainda hoje muitas pessoas, lembranças, afetividades e, portanto, todas estas características tornam estes espaços capazes de aceder a esta qualidade. Agora é a loja do ESPAL, que foi a antiga loja do Serra, e é uma loja que foi transformada e está muito bonita e, portanto, é uma proposta que eu espero que os Senhores Deputados votem favoravelmente porque estes espaços comerciais qualificados e reconhecidos para além de ser uma própria vantagem que é dada ao comércio de proximidade e ao comércio local é também algo que contribui para a própria notoriedade da cidade de Loulé.

Passou-se à votação;

aa)- Proposta 51/2021- Aprovar o Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de interesse histórico, cultural ou social local do estabelecimento de Produtos Alimentares ESPAL; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1091-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi aprovada por unanimidade.

Passou-se ao ponto seguinte;

ab)- Informação relativa à Classificação como Monumento de Interesse Municipal da vivenda unifamiliar sita na Avenida Ayrton Sena da Silva, n.º 33, no loteamento Golfe Norte na Quinta do Lago - Freguesia de Almancil [Proposta da Câmara Municipal n.º 1092-2021] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);

Foi dada a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**, que disse que é mais um edifício que vai ser classificado, fê-la a chancela de interesse público municipal, trata-se de uma moradia sita na Quinta do Lago e que tem como autoria do arquiteto Souto Moura. Mais uma vez não é o único edifício que nos propomos declarar de interesse público municipal, é mais um a somar a outros que já



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ



existem e mais uma vez aqui também é a própria cidade de Loulé que ganha notoriedade, que ganha consistência em termos de apresentação de si própria porque o concelho de Loulé quantos mais edifícios tiver classificados eu penso que ninguém duvidará que é mais uma nota positiva que contribuirá muito para a boa apresentação e para a qualificação da própria cidade, do próprio concelho porque o facto de ter um, dois, três ou mais edifícios com esta classificação só nos deve com certeza absoluta orgulhar e devemos considerar como um fator mais de reconhecimento do nosso próprio território e neste caso concreto das casas, dos objetos urbanos que conseguem este reconhecimento.-----

Pediu para intervir a Senhora **Deputada Maria Helena Baião (BE)**, que disse que o Bloco de Esquerda tem algumas dúvidas em relação a esta atribuição pois se é certo que um dos argumentos que a Câmara utiliza é que a moradia tem o selo de qualidade da assinatura do arquiteto Souto Moura, para o Bloco de Esquerda seria mais importante que fossem sublinhadas outras características do projeto nomeadamente a sua sustentabilidade ambiental, que fossem relevadas, por exemplo, as formas de aproveitamento energético, se vai ser alimentada a energia solar, se não vai, se vai ter controlo informático da rega, ou se não vai. Ter o selo de qualidade da assinatura do arquiteto Souto Moura é bom, mas ter os outros selos de arquitetura sustentável é melhor na nossa opinião. De acordo com a lei 107/2001 de 8 de setembro, no artigo 4.º, número 1, nos termos da lei as regiões autónomas e as autarquias locais podem celebrar com detentores particulares de bens culturais, outras entidades interessadas na preservação e valorização de bens culturais ou empresas especializadas acordos para efeitos da prossecução de interesses públicos na área do património cultural. No entanto, gostaríamos de questionar, se nos puderem responder, quem é o feliz contemplado com esta decisão porque os cidadãos estão curiosos sobre esta matéria e já agora se nos podem esclarecer se esta classificação vai implicar uma isenção em sede de IMI.-----

Pediu para intervir o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Alte (António Martins)**, que disse que tudo o que seja para preservar o património municipal é obviamente de extrema importância sobretudo numa zona turística e para esclarecer também a Deputada Maria Helena Baião e quem não possa saber que o interesse público municipal neste caso visa, julgo eu, preservar exatamente a pureza do traço do projeto do arquiteto Souto Moura com um edifício que valoriza o espaço onde está inserido e, portanto, mesmo que traga agregado a si alguns benefícios, na verdade traz também um "peso", muitas vezes assim é considerado pelos proprietários que é o de não poder alterar em nada a traça do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

edifício e assim terá que ser mantido. Portanto, se tiver algum benefício é uma contrapartida exatamente pela manutenção do espaço e do edifício exatamente como está. Esse edifício sendo assinado pelo arquiteto Souto Moura faz parte do nosso património edificado, sendo relativamente recente é de altíssima qualidade arquitetónica e merece ser preservado como monumento de interesse municipal e será um bocadinho complicado se não tem painéis solares e outras coisas acrescentar-lhe o projeto original deve ser mantido e pelo menos se essas coisas tiverem que ser acrescentadas serão com certeza a não ser invisíveis porque a ideia mesmo é manter a traça, manter o património, tal como não vamos pôr, penso eu, painéis solares na Igreja Matriz pelo menos não em cima do telhado pois iria desvirtuar completamente a filosofia da coisa.-----

Pediu para intervir o Senhor **Deputado Seruca Emídio (PSD)**, que disse que este assunto lhe traz à memória, ironias do destino, um projeto de grande dimensão encomendado pelo Executivo que eu presidi há relativamente poucos anos, de interesse para Quarteira que era o Centro Cultural de Quarteira com o estacionamento, projeto esse que foi elaborado pelo arquiteto Souto Moura e que este Executivo abandonou argumentando que não se enquadrava naquela zona onde se faz o Mercado das quartas-feiras. Ironias do destino, a vida tem destas coisas e na política nós temos uma visão muito estreita em que só aquilo que nós mandamos fazer é que tem valor, o que os outros mandam não o tem. E é uma pena que isso aconteça, de qualquer maneira nós todos temos esperança que os novos deputados municipais, os novos vereadores, tenham uma visão muito mais desapaixonada na parte partidária do que aquela que tem sido aplicada até aqui.--

Pediu para intervir a Senhora **Deputada Maria Helena Baião (BE)**, que quis agradecer ao Deputado António Martins os esclarecimentos que resolveu prestar que eu tinha pedido ao Executivo, eu de facto conheço muito bem o arquiteto Souto Moura, conheço muito bem a sua obra, ainda recentemente houve um programa integral com uma entrevista com ele na RTP e trabalhei 10 anos na Quinta do Lago, portanto, eu sobre a questão da assinatura não tenho dúvidas. O que eu digo é que a assinatura só por si não chega e pelos vistos não chega, tal como o Doutor Seruca Emídio teve a oportunidade de relembrar, que o Centro Cultural de Quarteira era suposto ter a assinatura do arquiteto Souto Moura e esta Câmara Municipal teve que indemnizar o arquiteto, portanto, nós já conhecemos a história do arquiteto Souto Moura. Se isto é um pedido de desculpas encapotado, não sei, o que eu sei é que para a sustentabilidade, em termos arquitetónicos concordo, mas concorrem outros argumentos que não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

apenas o da assinatura de um determinado gabinete de arquitetura.-----

Foi dada a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**, para responder às questões da Deputada Helena Baião e comentar a afirmação feita pelo Deputado Seruca Emídio. Primeiro, nós propusemos a classificação deste edifício com a categoria de interesse público municipal e foi a própria Direção-Geral de Património que propôs subir o escalão. E propôs que ao edifício fosse atribuída a categoria de interesse nacional, que ainda há uma terceira categoria que é monumento nacional, não levaram para aí, entenderam que deviam subir um escalão dos três possíveis e passou a ser classificado, por proposta deles de quem tem a tutela, neste momento, como monumento de interesse nacional. Se tem isenções fiscais? Tem, pergunta-me quem é o proprietário, não sei, desconheço em absoluto quem é o proprietário, mas eu compreendo que a Senhora Deputada vê intenção maldosa em tudo o que nós fazemos, portanto está articulado, digamos, a sua projeção daquela que é a nossa intenção fica consigo, posso-lhe dizer com todo o rigor que desconheço em absoluto quem é o proprietário da moradia. Depois quero-lhe dizer também que uma moradia feita há tantos anos não é expectável que tenha esses requisitos de natureza ambiental que a Senhora Deputada propõe porque isso não vem para aqui chamado para o caso. Estamos a falar do reconhecimento de uma categoria de classificação possível de edifícios municipais e nacionais e o que se olha, julgo eu, é o traço arquitetónico e não as características de sustentabilidade, nem nenhuma outra característica dessas. Portanto, acho que está, presumo eu, a misturar coisas que não têm nada que ver uma com a outra.--- Quero concluir, dizendo ao Doutor Seruca Emídio, que a Câmara Municipal de Loulé não indemnizou ninguém, a Câmara Municipal de Loulé confrontou-se com um projeto do tempo do mandato do Doutor Seruca Emídio mandou fazer para um terreno que ainda hoje não é da Câmara Municipal de Loulé. O que eu pergunto é, e desculpe-me Doutor Seruca Emídio dizer isto, mas puxou a conversa e eu tenho que responder, mas como é que se pode permitir a alguém encomendar um projeto a um arquiteto tão caro para um terreno que não era na altura do Município e ainda hoje não é, é aquele terreno das quartas-feiras, onde se vendem legumes e verduras, em Quarteira que toda a gente conhece e que tem uma história já longa e que ainda hoje não é do Município de Loulé. Eu penso que foi uma decisão precipitada que não devia ter sido tomada porque não sei como é que pensava fazer um espaço cultural num território que na altura não era e ainda hoje não é da Câmara Municipal. Isto foi há muitos anos, é aquilo que eu me lembro e gostava de ouvir o Doutor Seruca Emídio para contribuir para esta discussão, para saber se alguma coisa daquilo que eu disse não foi assim ou é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

assim.-----

Pediu para intervir o Senhor **Deputado Seruca Emídio (PSD)**, para clarificar a situação. Efetivamente havia um protocolo assinado entre os presumíveis proprietários do terreno, que era um fundo imobiliário, e a Câmara Municipal de Loulé. E foi com base neste protocolo que provou quem era o proprietário do terreno que a Câmara mandou elaborar o projeto para o Centro Cultural. Eu prevendo, se viesse a existir mudança de Executivo não iriam dar continuidade por motivos que aliás vieram a concretizar, procurei e fiz, antes de sair da Câmara Municipal, saldar todas as contas com o arquiteto Souto Moura. Penso que foi um desperdício o investimento que foi feito porque efetivamente era um edifício de grande qualidade arquitetónica e, eventualmente, até tinha sustentabilidade energética, eu acho extraordinário quando o Doutor Vítor Aleixo fala da sustentabilidade energética, quando fala em imensos aspetos para ele está tudo bem, mas no caso da Deputada Helena Baião quando fala e muito oportunamente pelo momento em que se vive, neste momento em que é tão pertinente este assunto ele põe má intenção, desviando o assunto para a questão das isenções fiscais. Ora, eu acho que a pergunta foi oportuna e pode estar eventualmente, nós assistimos a tanta coisa que não é de estranhar que possa haver qualquer coisa por trás disto. Portanto, relativamente ao assunto que era mais importante, é extraordinário porque caso os proprietários do terreno não quisessem colaborar com a Câmara havia outras formas de resolver o problema, aliás, como a Câmara neste momento levanta a possibilidade de expropriações e de outro tipo de situações e como fez na antiga zona do Parque de Campismo. Não vejo esta dificuldade que o Senhor Presidente está a pôr, só quando são os outros a propor a resolução e a solução de interesse público.-----

Pediu para intervir a Senhora **Deputada Maria Helena Baião (BE)**, que disse que se sente bastante triste quando sou visada num ataque pessoal. E o Senhor Presidente da Câmara visou-me num ataque pessoal e fez uma leitura da minha personalidade a partir da leitura da sua própria personalidade porque para quem percebe de psicologia nós julgamos os outros pelo conhecimento que temos de nós próprios. O Senhor Presidente da Câmara disse que eu tinha uma intenção maldosa com a minha questão, eu não tive intenção maldosa com a minha questão, eu tive a intenção de relevar para todas as pessoas que nos estão a ouvir no YouTube que esta classificação implica também uma isenção de IMI e o Senhor Presidente também agora está a ver-me furiosa, sabe porquê? Porque eu conheço imensa gente pobre que está a pagar ao banco, que está no fim das moratórias e a quem esta Câmara Municipal cobrou IMI todos estes anos de pandemia, sem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

haver um único esforço para isentar as famílias, para falar com o Governo central para fazer qualquer coisa neste sentido e depois eu que até trabalhei com o Senhor André Jordan na Quinta do Lago, que lá trabalhei mais de 10 anos, que sei o potencial económico e financeiro daquelas famílias é natural que me sinta revoltada saber que isto vai implicar uma isenção fiscal. Sim, Senhor Presidente, sinto-me revoltada, mas não tive nenhuma intenção maldosa, a intenção maldosa foi o Senhor Presidente que me deu, eu não a tive.-----

Foi dada a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**, para responder em primeiro lugar ao Doutor Seruca Emídio, com as minhas desculpas e com todo o respeito, mas o problema deve ser meu é que não compreendi a intervenção que fez.-----
Depois quero dizer à Senhora Deputada Maria Helena Baião que curiosamente que a partir de 2020, de acordo com a lei nacional, estes edifícios com esta classificação que antes que não pagaram IMI, antes não pagavam IMI, agora são obrigados a pagar IMI. Portanto, como está a ver deixaram de estar isentos de pagamento de IMI a partir do orçamento geral do Estado de 2020, portanto, eu não faço mais comentários. Apenas lhe quero dizer que tenho visto do Bloco de Esquerda posições muito populistas, aliás, surpreendentes porque não percebo porque é que tentam cavalgar ocorrências com uma perspetiva não fundada em factos. O edifício paga IMI, portanto, esta circunstância fala por si própria e eu escuso-me de adjetivar a sua intervenção, mas quero-lhe dizer também à Senhora Deputada que este Município, não sei quantos há no país, mas não são muitos, é aquele em que as pessoas que pagam IMI, os proprietários de edifícios, moradias, apartamentos, etc., são aqueles que em Portugal pagam a menor taxa de IMI possível aqui em Loulé. Portanto, quem paga IMI paga o IMI mais baixo do país, portanto, também não compreendo a sua intervenção. Na Quinta do Lago ou na Vilamoura ou seja onde for, desculpe, já foi respondido, eu não sei quem são os proprietários das casas, há ali uma casa do arquiteto Souto Moura que é prémio Pritzker, Prémio Nobel da Arquitetura no Mundo, o arquiteto Souto Moura é um dos raros arquitetos do mundo que tem o Prémio Nobel da Arquitetura, portanto, há um edifício dele com vários anos aqui e não tinha nada que ver com essas questões ambientais e de sustentabilidade que nessa altura esses requisitos para os edifícios não tinham o peso que hoje têm, quando são desenhados e são concebidos, portanto, a Senhora criticar uma coisa que é positiva e que só nos valoriza a nós todos, de facto, Deputada Helena Baião, eu não a compreendo, mas isto é do debate político, ficamos assim, eu acho que é uma boa decisão aquela que vai ser tomada, aliás, isto é uma Informação, nem sequer estamos aqui a pedir para votarem, estamos aqui a informar e isto está a gerar uma celeuma com uma discussão que no fundo, com as minhas desculpas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

mas esse é o meu entendimento não tem sentido nenhum. Uma coisa positiva consegue-se transformar aqui numa discussão que não tem pés, nem cabeça.-----

Pedi para intervir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alte (António Martins), que pede desculpa, devendo ser um problema da sua formação, mas às vezes fico estupefacto com as discussões, mas sobretudo a forma da discussão que trazemos para esta Assembleia e sobretudo como misturamos assuntos que aparentemente não teriam nada a ver. Estamos aqui a falar de património, estamos aqui a falar de edifícios que merecem ficar para a posteridade como são sem serem adulterados, sem que corram o risco de virem a ser destruídos ou desfeados, digamos assim, para as gerações futuras. Isto é verdade para aquele edifício do arquiteto Souto Moura, como é verdade para uma série de outro património que nós temos no nosso concelho e no Algarve. Recordo-vos, se não sabem deviam saber, o Algarve ficou tristemente conhecido durante décadas por não respeitar o património e por destruir muito património valioso que teve. Felizmente essa mentalidade mudou e neste momento reconhecemos que ter património é importante inclusive para o turismo e para a cultura, para tudo o que é a nossa identidade. E é isto que está em causa. Não está em causa e vou agora agarrar naquilo que o Deputado Seruca Emídio disse, não está em causa, obviamente, a qualidade do outro projeto que o arquiteto Souto Moura teria feito, neste caso, presumo e a Câmara Municipal poderá esclarecer melhor que o que está em causa é saber se para aquele espaço a Câmara Municipal previa mais um edifício por melhor que ele fosse ou se prefere, por exemplo, um espaço mais amplo e um espaço verde que Quarteira tanto necessita. É uma questão que não tem nada que ver com a qualidade dos projetos do arquiteto Souto Moura que obviamente são reconhecidos a nível mundial e que a maior parte deles merece ficar para a posteridade sem adulterar e com respeito por aquilo que é que são património. E neste momento em relação a este edifício é apenas o que está em causa, é património, é a nossa herança arquitetónica que merece ser preservada. Como eu disse também ainda se isso trouxesse um benefício fiscal traz também um encargo para os proprietários, eles não vão poder alterar aquele edifício, vão ter que o manter exatamente como está e qualquer alteração vai ter que ser invisível e isso acarreta custos, também, custos pessoais e custos até de intervenção de edifício. Portanto, deixemo-nos de misturar coisas que não têm nada a ver e sim congratulemo-nos por preservar o nosso património que é exatamente aquilo que estamos aqui a fazer.-----

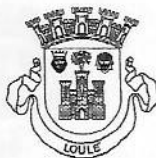


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Pedi para intervir o Senhor **Deputado Seruca Emídio (PSD)**, que disse que se muitas vezes não tenho estado de acordo com o Senhor Deputado António Martins nesta sua intervenção estou praticamente de acordo com tudo aquilo que ele disse. Precisamente quando foi encomendado o projeto ao arquiteto Souto Moura para o Centro Cultural de Quarteira foi precisamente porque nós tínhamos a consciência que necessitávamos de valorizar arquitetonicamente a cidade de Quarteira, que Quarteira era o estigma da má construção durante muitos anos e foi precisamente nessa ideia que nós tomamos a decisão de encomendar a um arquiteto de referência, de grande qualidade, um edifício de grande qualidade para um espaço novo na cidade de Quarteira. Esta foi a razão que me levou e que me custou bastante quando foi abandonado.-----

O Senhor Presidente da Câmara Vítor Aleixo entende quando quer entender e diz que não entende, nem percebe quando não quer entender. Senhor Presidente, o processo foi feito com o arquiteto Souto Moura sob um terreno sobre o qual havia um protocolo com os proprietários legítimos do terreno, portanto, não foi feito nada sem base, sem a certeza com aquilo que se poderia fazer e eu disse mais, caso se viesse a suceder o que veio a suceder e sucedeu porquê? Porque o principal responsável por este fundo abandonou o fundo e os outros sócios e foi para o Brasil e está em conflito em termos de Tribunal, não sei neste momento qual é a situação, mas neste caso a Câmara tinha outras formas de resolver o problema e aquele espaço era um espaço verde, um centro cultural e um estacionamento. Portanto, quando se valoriza tanto a imagem do arquiteto Souto Moura para uma casa privada, particular, na Quinta do Lago, muito mais o exemplo de uma instituição pública como a Câmara Municipal de Loulé com fundos públicos para dar o exemplo e encomendar ela própria o edifício que fosse marcante para a cidade de Quarteira. Eu penso que agora fui claro na exposição que fiz ao Senhor Presidente, não sei se ainda está confuso relativamente às motivações e às condições que me levaram a fazer aquele projeto.-----

Pedi para intervir o Senhor **Presidente da Câmara**, que disse que também vai dar o seu contributo, uma vez que as coisas se passaram há muitos anos, admito que quer o Doutor Seruca Emídio, quer eu próprio, possamos ter aqui em alguns momentos algumas dificuldades de reconstituir as coisas como foram. Senhor Deputado Doutor Seruca Emídio, lembra-se, na altura, que essa encomenda que fez ao arquiteto Souto Moura para um espaço muito curto, de um plano de Pormenor que tinha e que esse era um espaço de cedência ao município, portanto, recordar-se-á disso, não era um espaço verde, era um Plano de Pormenor que tinha cinco ou seis blocos de habitação de cinco ou seis andares, isso eu sei perfeitamente, porque esse foi um assunto durante muito tempo discutido entre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

nós e, portanto, peço desculpa, mas não é como está a dizer que era um espaço verde, não, não, aquilo tinha cinco ou seis blocos, não me lembro bem, de cinco ou seis pisos, portanto, o que se propunha fazer no seu tempo era encher aquele espaço que foi agora protegido que nós aqui aprovamos e os senhores foram contra com medidas preventivas porque aquele espaço muito raro que sobraram em Quarteira têm que ter disponibilidades de acordo com o interesse público. Quarteira não precisa de mais prédios de cinco e seis andares, Quarteira precisa, como o Senhor disse e eu estou de acordo, de ter uma grande área verde de convívio e de estacionamento em baixo e é este o meu projeto, o projeto do Executivo e que queremos no futuro concretizá-lo. Portanto, vamos repor as coisas na sua verdadeira base, portanto, o Centro Cultural de Quarteira e Centro Escolar foram transferidos para uma outra zona, abandonamos ali, porque ali exatamente como disse, aí está certo, o fundo de investimento fechado faliu, foi decretada a sua insolvência pela CMVM e tudo aquilo se esboroou e nesse sentido nunca mais nada ali aconteceu e nós decidimos, porque não podia ser de outra maneira, se queríamos avançar com o espaço cultural para Quarteira que tínhamos que escolher outro lado porque aquele não era nosso, pura e simplesmente. E o fundo faliu e aquilo acabou por cair na massa falida que hoje é gerida pelo BCP. Espero ter dado um contributo e ter ajudado o Deputado Seruca Emídio aqui a reconstituir a memória dos factos porque de facto conheço muito bem, aliás, está aqui nesta bancada uma Deputada que participou tal como eu e que pode corroborar tudo isto que eu disse que é a Deputada Helena Baptista.----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente Ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

A 1ª SECRETÁRIA

A 2ª SECRETÁRIA



*Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Loulé*

A Assembleia Municipal de Loulé reunida a 30 de julho de 2021 manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Margarida atriz, performer e criadora sonora. Filha de Graciete e Artur Guia, naturais da Freguesia de Alte, Margarida Guia nasceu no norte da França em 1972, região para aonde os seus pais, como tantos outros portugueses, tinham emigrado em busca de melhores condições de vida.

Margarida praticou dança entre os 6 e os 16 anos e subiu ao palco pela primeira vez como atriz com apenas 11 anos de idade. O público franco-português descobriu-a em duas participações no então Festival de Teatro Português em França.

Era uma escultora das palavras, da poesia e dos sons. Criou peças sonoras para teatro, dança, rádio, cinema e outros suportes multimédia.

Depois de ter trabalhado com vários encenadores, coreógrafos, músicos, artistas plásticos, realizadores,... descobriu o universo da música improvisada e começou a utilizar a voz como um instrumento.

Para cinema criou a banda sonora de "Viva Dada" e "Entre deux sexes" de Régine Abadia (respetivamente, em 2016 e 2017), e de "Le Pavillon des douze" de Claude François (em 2017). Para rádio, criou a banda sonora de «Crimen amoris» de Caroline Lamarche, em 2015, e «Mystiques 13-21» de Céline Tertre.

Em 2002 criou uma biblioteca ambulante, a "Bibliambule" e passa a ler e a cantar poesia em palco ou em espaços improváveis. Dez anos depois criou um novo objeto ambulante, a "Dînette", convidando o público a sentar-se à mesa com auscultadores para uma "aventura audiopoética". Também animou ateliers de corpo e voz e participou em colóquios sobre leitura em voz alta.

Trabalhou com artistas de vários horizontes, desde Serge Tessot Gay, ex-guitarrista dos Noir Désir, até Natália de Mello.

Em 2013 dirigiu a peça "Kantata de Algibeira" de Régine Guimarães, com uma orquestra de 50 vozes, em colaboração com o compositor e pianista português João Paulo Esteves da Silva, no Centro Mário Dionísio, em Lisboa. A peça subiu também ao palco do Teatro S. Luís.

Em 2014, celebrando os 40 anos do 25 de Abril, realizou uma instalação com o artista Philippe Martini, intitulada “J’ai la tête figée entre la nuit et l’aurore”, no Departamento de Antropologia da Universidade de Coimbra. Esta instalação passou por Tourcoing, Roubaix, Paris, Oloron Ste Marie, Biarritz, Lille, Villeneuve-d’Ascq, antes de chegar a Lisboa e a Coimbra.

Enquanto encenadora, Margarida Guia montou “Le Jour se lève”, onde também assina o texto (La Maison Folie, Villeneuve d’Ascq, 2005), “Ruidos da Cidade”, a partir de artigos de imprensa (Abril em Maio, Lisboa, 2004), e “Para rir em sociedade” a partir da obra de Prévert (Abril em Maio, Lisboa, 2003).

Tendo nascido em França, Margarida Guia manteve sempre uma forte ligação com Portugal e o Município de Loulé, especialmente com a freguesia de Alte e a aldeia de Santa Margarida, local de residência de seus pais.

Na genialidade da sua obra fundiu magistralmente a herança das suas raízes Alentejanas e Louletanas com as culturas Francesa e Belga, no seio das quais se formou, tornando-se involuntariamente num ícone da interculturalidade e na personificação do enriquecimento cultural e do acréscimo de criatividade que os filhos dos emigrantes podem transportar, quer para o país dos seus ancestrais, quer para o país que os acolheu.

Margarida, para além de artista genial, foi ainda um ser humano extraordinário que não deixou indiferente ninguém com quem tenha contactado ou trabalhado.

Margarida Guia morreu segunda-feira, 18 de julho, na Bélgica, onde vivia desde 2007. Tinha apenas 48 anos de idade. As suas cinzas virão Santa Margarida, Freguesia de Alte, de acordo com o que era o seu desejo.

Desta forma, pela ligação que sempre manteve com a sua terra ancestral e pela genialidade da sua obra, que projetou os nomes da freguesia de alte e do Concelho de Loulé nos panoramas culturais de Portugal, França e Bélgica, a Assembleia Municipal de Loulé reunida a 30 de julho de 2021, homenageia a cidadã luso-francesa Margarida Guia fazendo um minuto de silêncio em sua memória e aprova um voto de pesar pelo seu falecimento.

Loulé, 30 de Julho de 2021

Subscritor

António Martins



Voto de Congratulação
Pela obtenção do quinto lugar na prova olímpica de surf
De Yolanda Hopkins

Yolanda Sequeira Hopkins assegurou, no passado dia 27 de julho, um muito distinto quinto lugar na prova olímpica de surf feminino, em Tóquio, na edição de estreia deste desporto na competição, arrecadando um diploma olímpico, que a todos os cidadãos do concelho de Loulé deve orgulhar.

A jovem de 23 anos, que viveu em Quarteira durante a sua infância, onde começou a praticar surf, mas que se mudou para Sines há alguns anos, executou uma prova irrepreensível, caindo somente nos quartos de final, frente à sul africana Bianca Buitendag. Para aqui chegar teve de eliminar, por exemplo, a vice-líder do ranking mundial, a francesa Johanne Defay.

Com este excelente resultado, Yolanda vem reforçar o prestígio português nesta modalidade, que tem estado em franco crescimento nos últimos anos, para além de contribuir para o engrandecimento do concelho de Loulé e da Freguesia de Quarteira.

Atleta durante muitos anos do Quarteira Surf Project, foi também nas praias de Quarteira que Yolanda treinou para alcançar a qualidade que hoje apresenta. É uma jovem de enorme potencial, que deve ser reconhecida. Certamente que o seu percurso servirá de inspiração a tantos outros jovens, para que nunca deixem de lutar pelos seus sonhos.

Yolanda apurou-se para os Jogos Olímpicos de Tóquio, após ter arrecadado o segundo lugar na qualificação feminina no *ISO World Surfing Games* de 2021.

Segundo a atleta, em notícia no Observador do dia 27 de julho, tem sido muito difícil arranjar apoios e patrocinadores.

A Assembleia Municipal de Loulé, reunida a 30 de julho de 2021, aprova este voto de congratulação a Yolanda Hopkins pelo seu excelente resultado e espera, com grande entusiasmo, que a jovem consiga voos ainda mais altos, no futuro.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loulé, reunida a 30 de julho de 2021, delibera:

1. Dar conhecimento deste voto de congratulação a Yolanda, endossando-lhe as maiores felicidades desportivas;
2. Dar conhecimento deste voto de congratulação à Federação Portuguesa de Surf.

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista
Loulé, 28 de julho de 2021

